



# TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA (EMERGENCIAL) Nº 005/2026

(Conforme Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E APOIO OPERACIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO – 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO EVENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 01 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; LOTE 02 – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS; LOTE 03 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

-

**EM FAVOR DE:**

A B DE SANTANA LTDA (lote 01)

CNPJ: 63.975.378/0001-20

COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (lote 02 e 03)

CNPJ: 47.388.627/0001-25

-

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

-

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE:</b> EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> SELENITA DO BELEM BARBOSA DOS SANTOS	
<b>E-MAIL:</b> SEMECPHO@GMAIL.COM	<b>TELEFONE:</b> 42 3677-8440
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, PARA A REALIZAÇÃO DA 19º FESTA DO PINHÃO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026.	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO, EVENTO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026, SENDO CONSIDERADO UM DOS PRINCIPAIS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E POPULARES DO MUNICÍPIO.  A REALIZAÇÃO DO EVENTO DEMANDA ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA E ORGANIZAÇÃO EFICIENTE, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, PREVENÇÃO DE ACIDENTES, CONTROLE DE ACESSO E A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O RECEBIMENTO DO PÚBLICO DURANTE TODOS OS DIAS DE FESTIVIDADE.  NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE, EM SEU QUADRO FUNCIONAL, DE EQUIPE SUFICIENTE E ESTRUTURA OPERACIONAL COMPATÍVEL PARA ATENDER, DE FORMA DIRETA, A DEMANDA EXCEPCIONAL GERADA PELO EVENTO.  A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA SEM DISPUTA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA	



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

PROXIMIDADE DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO E DA NECESSIDADE URGENTE DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DO EVENTO, CONSIDERANDO QUE A EVENTUAL DEMORA NA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO COMPETITIVO PODERÁ COMPROMETER A ORGANIZAÇÃO, A SEGURANÇA, O CONTROLE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS.

A AUSÊNCIA DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS PODERÁ RESULTAR EM PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES, DESORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, ACÚMULO DE RESÍDUOS, FALHAS NO CONTROLE E NA PREVENÇÃO DE INCIDENTES, ALÉM DE COMPROMETER DIRETAMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOTES DISTINTOS, CONFORME A NATUREZA DOS SERVIÇOS, SENDO:

- LOTE 01 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
- LOTE 02 – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS;
- LOTE 03 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR LOTES MOSTRA-SE TECNICAMENTE VIÁVEL E ADEQUADO À NATUREZA DOS SERVIÇOS, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CADA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBSERVANDO AS PARTICULARIDADES E NECESSIDADES OPERACIONAIS DE CADA SEGMENTO.

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO, EM CONFORMIDADE COM A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO, OS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AS NECESSIDADES OPERACIONAIS IDENTIFICADAS PELA ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EVENTO.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/BEM:** ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO NA FORMA AJUSTADA, OBSERVANDO O EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA SEM DISPUTA.

**INDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA:**

O OBJETO ESTÁ REGISTRADO NO PCA SOB Nº 67673.

PINHÃO, 06 DE MAIO DE 2026.

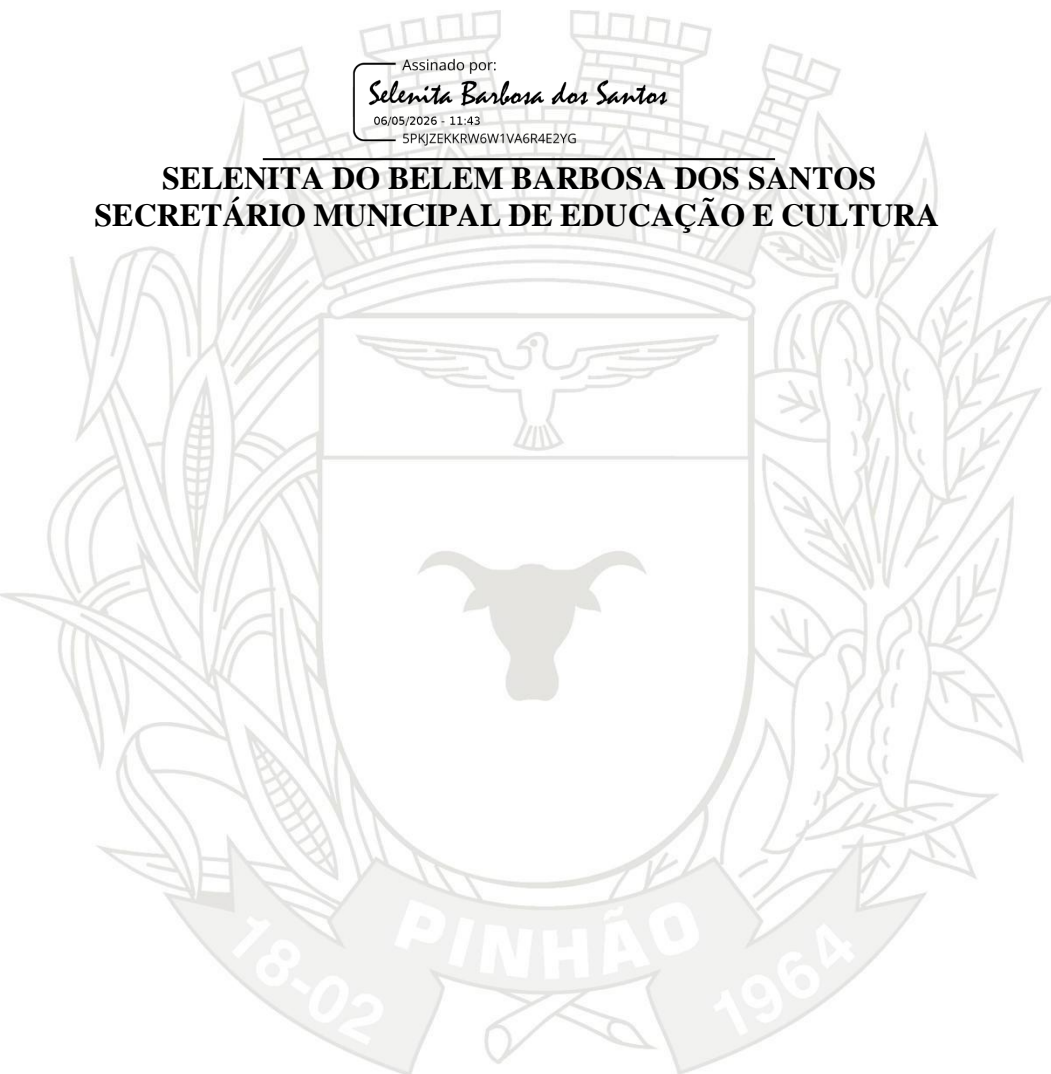
Assinado por:

*Selenita Barbara dos Santos*

06/05/2026 - 11:43

5PKJZEKKRW6W1VA6R4E2YG

**SELENITA DO BELEM BARBOSA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**





# *Município de Pinhão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

---



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.OBJETO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, PARA A REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOTES, CONFORME SEGUE:

LOTE 1: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;

LOTE 2: SERVIÇOS DE BRIGADISTAS;

LOTE 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE FORMA SOB DEMANDA, CONFORME O CALENDÁRIO E A NECESSIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM LOCAIS E DATAS A SEREM PREVIAMENTE DEFINIDOS.

### 2.JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO O CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 061B/2026, CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGENCIAL COM A FINALIDADE ASSEGURAR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E SEGURANÇA DESARMADA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO – 2026, EVENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, CULTURAL E ECONÔMICO PARA O MUNICÍPIO.

O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PARQUE CORONEL LUSTOSA, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, NO PERÍODO DE 06 A 10 DE MAIO DE 2026, ABRANGENDO TAMBÉM O CENTRO DE EVENTOS ATÍLIO RODRIGUES, O BARRACÃO DE EVENTOS COMERCIAL E DEMAIS ESTRUTURAS VINCULADAS, AS QUAIS SERÃO INTENSAMENTE UTILIZADAS EM RAZÃO DO EXPRESSIVO FLUXO DE PÚBLICO ESPERADO.

DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ASSEGUREM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE, ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES, EXPOSITORES, TRABALHADORES E DEMAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTES COMPREENDEM A LIMPEZA COMPLETA E CONTÍNUA DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO EVENTO, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS, LIMPEZA



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

DE ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CENTRO DE EVENTOS ATÍLIO RODRIGUES E BARRAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAL, BEM COMO A COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS, LIMPEZA DE LIXEIRAS E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA.

CONSIDERANDO A NATUREZA E A DINÂMICA DO EVENTO, TAIS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE NO TOCANTE À LIMPEZA DE BANHEIROS E AO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, DE MODO A EVITAR ACÚMULO DE LIXO E GARANTIR CONDIÇÕES PERMANENTES DE USO. A LIMPEZA DE ARQUIBANCADAS E CAMARINS DEVERÁ OCORRER DE FORMA PERIÓDICA E SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM RAZÃO DO USO INTENSIVO DESSES ESPAÇOS.

DESTACA-SE QUE TAIS SERVIÇOS POSSUEM CARÁTER ESPECÍFICO, TEMPORÁRIO E RESTRITO AO PERÍMETRO DO EVENTO, NÃO SE CONFUNDINDO COM OS SERVIÇOS REGULARES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA.

NO QUE TANGE À BRIGADA DE INCÊNDIO, A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A ATUAÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL NO COMBATE A INCÊNDIOS, ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, APOIO EM EVACUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE RISCO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

O QUANTITATIVO ESTIMADO É DE ATÉ 100 (CEM) BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS CONFORME ESCALA OPERACIONAL E DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O FLUXO DE PÚBLICO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS COM DISPONIBILIDADE INTEGRAL DURANTE O EVENTO, COM USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), OBSERVÂNCIA RIGOROSA DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E ATUAÇÃO TANTO PREVENTIVA QUANTO EMERGENCIAL.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA COMO BRIGADISTA, CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS, ALÉM DE ADEQUADA CONDIÇÃO FÍSICA E PREPARO TÉCNICO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.

QUANTO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, ESTES SE DESTINAM AO CONTROLE DE ACESSO, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PREVENÇÃO DE CONFLITOS, APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL ENTRE EQUIPES.

O QUANTITATIVO ESTIMADO É DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) PROFISSIONAIS, COM REFORÇO NOS HORÁRIOS DE MAIOR FLUXO, DISTRIBUÍDOS ESTRATEGICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO EVENTO.

A EXECUÇÃO DEVERÁ OBSERVAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À SEGURANÇA PRIVADA, COM ATUAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA, GARANTINDO O CONTROLE DE ACESSO E A ORDEM NOS AMBIENTES DO EVENTO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, POSSUIR TREINAMENTO COMPATÍVEL COM AS FUNÇÕES



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

DESEMPENHADAS, ATUAR COM URBANIDADE E POSTURA ADEQUADA, ALÉM DE UTILIZAR MEIOS EFICIENTES DE COMUNICAÇÃO, COMO RÁDIOS OU EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES.

A CONTRATAÇÃO ABRANGERÁ A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A DEMANDAS EMERGENCIAIS DETERMINADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, INCLUINDO ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, BEM COMO PELA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

RESSALTA-SE QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO VEDADA QUALQUER RELAÇÃO QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E PLENAMENTE JUSTIFICADA, TENDO EM VISTA A GARANTIA DA SAÚDE PÚBLICA, DA SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, DA ADEQUADA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O ÊXITO DA 19ª FESTA DO PINHÃO E PARA A PROMOÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

### **3. DO INTERESSE PÚBLICO E FINALIDADE ADMINISTRATIVA**

A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PINHÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO PRIMÁRIO, UMA VEZ QUE:

PROMOVE O FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL;  
FOMENTA O TURISMO REGIONAL;  
IMPULSIONA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO;  
GERA EMPREGO E RENDA;  
AMPLIA O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO SE TRATA DE DESPESA DISCRICIONÁRIA DESPROVIDA DE FINALIDADE PÚBLICA, MAS SIM DE AÇÃO ADMINISTRATIVA ALINHADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

### **4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA INSUFICIÊNCIA DO QUADRO PRÓPRIO**

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEMANDADOS POSSUI NATUREZA TEMPORÁRIA, EVENTUAL E DE ALTA INTENSIDADE OPERACIONAL, INCOMPATÍVEL COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PERMANENTE



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

DO MUNICÍPIO.

O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS NÃO DISPÕE DE:

- EFETIVO SUFICIENTE;
- CAPACITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA (ESPECIALMENTE BRIGADISTAS E SEGURANÇA);
- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL PARA ATUAÇÃO EM REGIME INTENSIVO E EXTRAORDINÁRIO.

DESSA FORMA, A EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO MOSTRARIA-SE INVIÁVEL TÉCNICA E OPERACIONALMENTE, PODENDO COMPROMETER A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO E A SEGURANÇA DO EVENTO.

## 5. DA JUSTIFICATIVA DA TERCEIRIZAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS ENCONTRA RESPALDO NOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE, BEM COMO NO PLANEJAMENTO PREVISTO NO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021.

A TERCEIRIZAÇÃO É JUSTIFICADA PELOS SEGUINTE FATORES:

- NECESSIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA;
- DEMANDA PONTUAL E NÃO CONTÍNUA;
- MAIOR FLEXIBILIDADE OPERACIONAL;
- REDUÇÃO DE CUSTOS COM ESTRUTURA PERMANENTE;
- MITIGAÇÃO DE RISCOS TRABALHISTAS DIRETOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS TRANSFERE À CONTRATADA A RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS TRABALHISTAS E LOGÍSTICA OPERACIONAL, PERMITINDO À ADMINISTRAÇÃO CONCENTRAR-SE NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DO CONTRATO.

## 6. DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A SOLUÇÃO ADOTADA — CONTRATAÇÃO POR LOTES DISTINTOS (LIMPEZA, BRIGADISTAS E SEGURANÇA) — MOSTRA-SE A MAIS VANTAJOSA SOB OS ASPECTOS TÉCNICO E ECONÔMICO, POIS:

- POSSIBILITA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS;
- AMPLIA A COMPETITIVIDADE DO CERTAME;
- EVITA CONCENTRAÇÃO DE MERCADO;
- PERMITE MAIOR CONTROLE E FISCALIZAÇÃO POR OBJETO.

TAL MODELAGEM ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

## 7. DA GESTÃO DE RISCOS E RESPONSABILIDADE DO GESTOR

A NÃO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA PREVISTOS REPRESENTA RISCO CONCRETO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODENDO RESULTAR EM:

- ACIDENTES COM O PÚBLICO;
- FALHAS NA PRESTAÇÃO DE SOCORRO EMERGENCIAL;
- DESORGANIZAÇÃO DO EVENTO;
- DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
- RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E EVENTUALMENTE PENAL DO GESTOR.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO TAMBÉM SE JUSTIFICA COMO MEDIDA PREVENTIVA DE GESTÃO DE RISCOS, EM OBSERVÂNCIA AO DEVER DE DILIGÊNCIA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO.

## 8. DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO, ESTANDO COMPATÍVEL COM:

- PLANO PLURIANUAL (PPA);
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO);
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA);
- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA Nº 67673).

HÁ, PORTANTO, PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA SUPORTAR A DESPESA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL.

## 9. DA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021, TENDO SIDO PRECEDIDO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, O QUAL DEMONSTROU:

- A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;
- A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA;
- A ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA;
- A COMPATIBILIDADE COM O MERCADO FORNECEDOR.

## 10. CONCLUSÕES DA JUSTIFICATIVA

DIANTE DO EXPOSTO, RESTA DEVIDAMENTE DEMONSTRADO QUE A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

- É NECESSÁRIA E INDISPENSÁVEL;
- ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

- É TECNICAMENTE VIÁVEL;
- É ECONOMICAMENTE ADEQUADA;
- ESTÁ JURIDICAMENTE FUNDAMENTADA;
- ENCONTRA RESPALDO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

CONCLUI-SE, CONSIDERANDO O CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 061B/2026, PORTANTO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGÊNCIA QUE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA CONSTITUI MEDIDA LEGÍTIMA, OPORTUNA E ESSENCIAL PARA GARANTIR A REALIZAÇÃO SEGURA, ORGANIZADA E EFICIENTE DA 19ª FESTA DO PINHÃO – 2026, RESGUARDANDO O INTERESSE PÚBLICO E A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

## 11. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO FORAM DEFINIDOS COM BASE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSIDERANDO:

- HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES;
- AUMENTO ESTIMADO DE PÚBLICO;
- LEVANTAMENTO DE MERCADO;
- NECESSIDADE OPERACIONAL DO EVENTO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR LOTES, CONFORME DETALHAMENTO A SEGUIR:

### 11.1 LOTES 1 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, COMPREEN- DENDO:

- LIMPEZA PRÉVIA DO LOCAL (ANTES DO EVENTO);
- MANUTENÇÃO CONTÍNUA DURANTE O EVENTO;
- LIMPEZA FINAL APÓS ENCERRAMENTO;
- COLETA, SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS;
- DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS;
- FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS.

#### 11.1.1 QUANTITATIVO ESTIMADO

O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO CONFORME A DEMANDA OPERACIONAL DO EVENTO, CONSI- DERANDO:

- EQUIPES DISTRIBUÍDAS POR TURNOS;
- COBERTURA INTEGRAL DURANTE OS DIAS DO EVENTO;
- REFORÇO EM HORÁRIOS DE MAIOR FLUXO.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## 11.1.2 VALOR ESTIMADO DO LOTE

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

## 11.2 LOTE 2 – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO, COMPREENDENDO:

- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO;
- ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS;
- APOIO EM EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA EM ÁREAS DE RISCO;
- USO OBRIGATÓRIO DE EPIS.

### 11.2.1 QUANTITATIVO ESTIMADO

ATÉ 100 BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS CONFORME ESCALA OPERACIONAL;  
DIMENSIONAMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O FLUXO DE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO DO LOTE

R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais )

## 11.3 LOTES 3 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, COMPREENDENDO:

- CONTROLE DE ACESSO;
- VIGILÂNCIA PATRIMONIAL;
- ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO;
- PREVENÇÃO DE CONFLITOS;
- APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO;
- COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO.

### 11.3.1 QUANTITATIVO ESTIMADO

ATÉ 150 PROFISSIONAIS, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO;  
EQUIPES DISTRIBUÍDAS POR SETORES ESTRATÉGICOS DO EVENTO.

VALOR ESTIMADO DO LOTE

R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais)



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## 11.4 VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO É DE:

R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais)

## 11.5 METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

A ESTIMATIVA DE PREÇOS FOI ELABORADA COM BASE EM:

- PESQUISA DE MERCADO COM FORNECEDORES DO RAMO;
- CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES;
- PARÂMETROS DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS.

## 11.6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ REALIZADA COM BASE EM:

- CUMPRIMENTO DAS ESCALAS;
- PRESENÇA EFETIVA DOS PROFISSIONAIS;
- RELATÓRIOS OPERACIONAIS;
- FISCALIZAÇÃO.
- REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA;
- COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA;
- EQUIPE QUALIFICADA;
- CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. REQUISITOS ESPECÍFICOS
- ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DE CADA LOTE;
- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL CONFORME CRONOGRAMA;
- RESPONSABILIDADE INTEGRAL SOBRE EMPREGADOS.

PODERÃO OCORRER:

- GLOSAS PROPORCIONAIS EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL;
- RETENÇÕES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- OS QUANTITATIVOS SÃO ESTIMATIVOS, PODENDO SOFRER VARIAÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO;
- A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR CAPACIDADE OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEMANDA;
- OS PREÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, NÃO SENDO ADMITIDOS ADITIVOS POR FALHAS DE COMPOSIÇÃO.
- EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AS ESCALAS DE TRABALHO DE TODOS OS CONTRATADOS CONTENDO NOME; E RESPECTIVO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA O LOTE 02 E LOTE 03, QUE SERÃO FISCALIZADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

- MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A EXECUÇÃO DO OBJETO OBSERVARÁ O DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ADOTANDO-SE MODELO QUE ASSEGURE EFICIÊNCIA, CONTROLE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

## 12 REGIMES DE EXECUÇÃO

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

## 13 FORMAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE FORMA:

- CONTÍNUA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO;
- INTENSIVA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026;
- COMPLEMENTAR NAS FASES DE PRÉ-EVENTO E PÓS-EVENTO. A EXECUÇÃO DEVERÁ OBSERVAR:
- PLANEJAMENTO OPERACIONAL PREVIAMENTE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO;
- DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA DAS EQUIPES;
- ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEMANDA DO EVENTO.

## 14. PLANEJAMENTOS OPERACIONAIS

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PREVIAMENTE AO INÍCIO DA EXECUÇÃO:

- PLANO OPERACIONAL DETALHADO;
- ESCALA DE TRABALHO POR TURNO;
- QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS POR ÁREA;
- IDENTIFICAÇÃO DE SUPERVISORES RESPONSÁVEIS.

O PLANO DEVERÁ SER APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO SOFRER AJUSTES PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO.

## 15. ALOCAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

A CONTRATADA DEVERÁ:

- DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS;
- GARANTIR SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE AUSÊNCIA;
- MANTER SUPERVISOR RESPONSÁVEL DURANTE TODA A EXECUÇÃO;
- ASSEGURAR QUE TODOS OS PROFISSIONAIS ESTEJAM:



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- UNIFORMIZADOS;
- IDENTIFICADOS;
- CAPACITADOS.

## 16. CONTROLE DE FREQUÊNCIA E EXECUÇÃO

A EXECUÇÃO SERÁ COMPROVADA MEDIANTE:

- LISTAS DE PRESENÇA;
- RELATÓRIOS OPERACIONAIS DIÁRIOS;
- REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO;

COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO IMPLICARÁ:

- NÃO RECONHECIMENTO DO SERVIÇO PARA FINS DE PAGAMENTO.

## 17. PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTE PADRÕES MÍNIMOS:

- PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE;
- EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO;
- POSTURA PROFISSIONAL ADEQUADA;
- ATENDIMENTO IMEDIATO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS;
- CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE.

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ESTABELECEER INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO.

## 18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADA POR:

- GESTOR DO CONTRATO
- FISCAL TÉCNICO E/OU ADMINISTRATIVO. COMPETE À FISCALIZAÇÃO:
- VERIFICAR A CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS;
- REGISTRAR OCORRÊNCIAS;
- DETERMINAR CORREÇÕES;
- ATESTAR A EXECUÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO.

### 18.1 NÃO CONFORMIDADES E MEDIDAS CORRETIVAS

NA HIPÓTESE DE FALHAS NA EXECUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ:

- CORRIGIR IMEDIATAMENTE AS IRREGULARIDADES;
- SUBSTITUIR PROFISSIONAIS INADEQUADOS;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- REFORÇAR EQUIPE, QUANDO NECESSÁRIO. PODERÃO SER APLICADAS:
- GLOSAS PROPORCIONAIS;
- ADVERTÊNCIAS;
- DEMAIS SANÇÕES CONTRATUAIS.

## 18.2 SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EXIGIR, A QUALQUER TEMPO:

- SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL QUE:
- APRESENTE CONDUTA INADEQUADA;
- NÃO POSSUA QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA;
- COMPROMETA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- A SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA IMEDIATA, SEM PREJUÍZO DA EXECUÇÃO.

## 19. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL POR:

- ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS;
- FORNECIMENTO DE EPIS E EQUIPAMENTOS;
- DANOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO OU TERCEIROS;
- CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

## 20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VINCULADAS À EXECUÇÃO

O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO A:

- EXECUÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS;
- ATESTO DA FISCALIZAÇÃO;
- COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL;
- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. NÃO SERÃO PAGOS:
- SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS;
- SERVIÇOS EXECUTADOS PARCIALMENTE.

## 21. VEDAÇÕES IMPORTANTES

É VEDADO À CONTRATADA:

- SUBCONTRATAR SEM AUTORIZAÇÃO;
- SUBSTITUIR PROFISSIONAIS SEM COMUNICAÇÃO;
- REDUZIR EQUIPE SEM ANUÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO;
- DESCUMPRIR ESCALAS ESTABELECIDAS.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## 22. ENCERRAMENTOS DA EXECUÇÃO

AO FINAL DO EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ:

- CONCLUIR TODOS OS SERVIÇOS PREVISTOS;
- APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO;
- COMPROVAR REGULARIDADE TRABALHISTA DOS EMPREGADOS UTILIZADOS.

## 23. JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DE VALOR

A ESTIMATIVA DE VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO FOI ELABORADA EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E À NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO.

### 23.4 JUSTIFICATIVAS DO VALOR ESTIMADO

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DECORRE DE ANÁLISE TÉCNICA BASEADA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSIDERANDO:

- O PORTE E A COMPLEXIDADE DO EVENTO;
- O AUMENTO ESTIMADO DE PÚBLICO;
- A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE BRIGADISTAS E SEGURANÇA;
- OS CUSTOS OPERACIONAIS ENVOLVIDOS (MÃO DE OBRA, ENCARGOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS);
- CONTRATAÇÕES ANTERIORES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO;
- PARÂMETROS DE EVENTOS SIMILARES NA REGIÃO.

DESTACA-SE QUE OS SERVIÇOS POSSUEM NATUREZA INTENSIVA EM MÃO DE OBRA, SENDO O CUSTO DIRETAMENTE IMPACTADO POR:

- SALÁRIOS DEFINIDOS EM CONVENÇÕES COLETIVAS;
- ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS;
- ADICIONAIS LEGAIS.
- CUSTOS LOGÍSTICOS E OPERACIONAIS.

ASSIM, A ESTIMATIVA FOI CONSTRUÍDA DE FORMA A REFLETIR VALORES REALISTAS, EXEQUÍVEIS E COMPATÍVEIS COM O MERCADO, EVITANDO TANTO O SOBREPREGO QUANTO PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS.

## 24 METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

A FORMAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OBSERVOU METODOLOGIA BASEADA EM:

- PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES DO RAMO;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

- ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES;
- LEVANTAMENTO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE MÃO DE OBRA;
- COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS. PARA CADA LOTE, FORAM CONSIDERADOS:
- CUSTO DA MÃO DE OBRA;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS;
- FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EPIS;
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS;
- MARGEM DE LUCRO.

A ADMINISTRAÇÃO ADOTOU COMO REFERÊNCIA O PREÇO MÉDIO DE MERCADO, COM ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES OBTIDOS, DESCARTANDO-SE VALORES INCONSISTENTES OU INEXE- QUIVEIS.

## 24.1 ESTIMATIVA DE VALORES POR LOTE

COM BASE NA METODOLOGIA APLICADA, OS VALORES ESTIMADOS SÃO:

**LOTE 1 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: R\$ 50.000,00**

**LOTE 2 – BRIGADISTAS: R\$ 228.800,00**

**LOTE 3 – SEGURANÇA DESARMADA: R\$ 313.500,00**

## 24.2 VALOR GLOBAL ESTIMADO

O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE:

R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais)

## 24.3 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A despesa está devidamente prevista no planejamento orçamentário do Município, sendo compatível

## 24.4 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

PARA FINS DE JULGAMENTO, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO;
- COERÊNCIA COM A PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA;
- ATENDIMENTO AOS PISOS SALARIAIS DA CATEGORIA;
- INCLUSÃO DE TODOS OS ENCARGOS LEGAIS OBRIGATORIOS. SERÃO DESCLASSIFICADAS PROPOSTAS QUE:
- APRESENTEM INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE;
- NÃO COMPROVEM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS;
- ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ:
- SOLICITAR ESCLARECIMENTOS;
- REALIZAR DILIGÊNCIAS;
- EXIGIR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

## 25. CONCLUSÃO

A ESTIMATIVA DE VALOR APRESENTADA MOSTRA-SE:

- TECNICAMENTE FUNDAMENTADA;
- COMPATÍVEL COM O MERCADO;
- ECONOMICAMENTE ADEQUADA;
- JURIDICAMENTE VÁLIDA.

## 26. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A ESTIMATIVA DE PREÇOS APRESENTADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA ENCONTRA-SE DETALHADA EM PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, A QUAL INTEGRA ESTE DOCUMENTO COMO ANEXO I, CONTEMPLANDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO DO PREÇO, TAIS COMO:

- CUSTOS DE MÃO DE OBRA;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS;
- INSUMOS E EQUIPAMENTOS;
- CUSTOS INDIRETOS;
- TRIBUTOS;
- MARGEM DE LUCRO.

A REFERIDA PLANILHA FOI ELABORADA COM BASE EM PARÂMETROS DE MERCADO, CONTRATAÇÕES SIMILARES E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SERVINDO COMO REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS.

CONCLUI-SE QUE O VALOR ESTIMADO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E RAZOABILIDADE, GARANTINDO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

### 26.1 CONDIÇÕES DOS ITENS

OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A GARANTIA DA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

### 26.2 CONDIÇÕES GERAIS

TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO:

- SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS, AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRA-



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

BALHO VIGENTES;

- SER PRESTADOS COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE;
- UTILIZAR MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEVIDAMENTE TREINADA;
- OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, INCLUSIVE TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.

## 26.3 A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR:

- TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS;
- FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS;
- ENCARGOS TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS;
- SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS QUANDO NECESSÁRIO.

### 26.3.1 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – LOTE 1 (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, PREFERENCIALMENTE BIODEGRADÁVEIS;
- FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (SACOS DE LIXO, EQUIPAMENTOS, ETC.);
- REALIZAÇÃO DE LIMPEZA CONTÍNUA DURANTE O EVENTO;
- COLETA E ACONDICIONAMENTO CORRETO DOS RESÍDUOS;
- MANUTENÇÃO DAS ÁREAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE. SERÁ EXIGIDO:
- EQUIPE SUFICIENTE PARA COBERTURA INTEGRAL DO EVENTO;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;
- CUMPRIMENTO DAS NORMAS AMBIENTAIS.

### 26.3.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – LOTE 2 (BRIGADISTAS)

OS SERVIÇOS DEVERÃO OBSERVAR:

- ATUAÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL;
- DISPONIBILIDADE INTEGRAL DURANTE O EVENTO;
- USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS);
- CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:
- POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA COMO BRIGADISTA;
- ESTAR APTOS A ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS;
- APRESENTAR BOA CONDIÇÃO FÍSICA E PREPARO TÉCNICO.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## 26.3.3 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – LOTE 3 (SEGURANÇA DESARMADA)

OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER:

- LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA;
- CONTROLE DE ACESSO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:
- ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;
- POSSUIR TREINAMENTO COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO;
- ATUAR COM POSTURA ADEQUADA E URBANIDADE;
- UTILIZAR MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICIENTES (RÁDIO OU EQUIVALENTE).

## 26.4 PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER, NO MÍNIMO:

- PONTUALIDADE NA EXECUÇÃO;
- ASSIDUIDADE DOS PROFISSIONAIS;
- EFICIÊNCIA OPERACIONAL;
- ATENDIMENTO IMEDIATO A DEMANDAS EMERGENCIAIS;
- RESPEITO AO PÚBLICO E À ADMINISTRAÇÃO.

## 26.5 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS QUANDO:

- EXECUTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO;
- DEVIDAMENTE COMPROVADOS POR RELATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO;
- ATENDIDOS OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS:
- SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA PARCIAL;
- SERVIÇOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES;
- AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS PREVISTOS.

## NÃO CONFORMIDADES

- EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS;
- A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA PARA CORREÇÃO IMEDIATA;
- PODERÃO SER APLICADAS GLOSAS PROPORCIONAIS;
- PODERÃO SER APLICADAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

## 26.6 SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ:

- SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE PROFISSIONAIS INADEQUADOS;
- CORRIGIR FALHAS OPERACIONAIS;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- ADEQUAR OS SERVIÇOS ÀS DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

## 26.7 RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR:

- SUPERVISÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS;
- COORDENAÇÃO DAS EQUIPES;
- CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

## 26.8 LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

OS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADO CONFOEME A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAIS .

## 27. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPREENDERÁ TODA A ÁREA DESTINADA AO EVENTO, INCLU-INDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A:

- ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO;
- ACESSOS E ENTRADAS;
- ESPAÇOS DESTINADOS A SHOWS E APRESENTAÇÕES;
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO;
- SANITÁRIOS;
- ÁREAS DE APOIO E BASTIDORES;
- ESTACIONAMENTOS E ÁREAS EXTERNAS VINCULADAS AO EVENTO.

A DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES SERÁ DEFINIDA CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

## 28 PERÍODO DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO LOCAL INDICADO, ABRANGENDO:

- FASE PRÉ-EVENTO: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO;
- FASE DE EXECUÇÃO: DURANTE TODOS OS EVENTOS CONTRATADOS ;
- FASE PÓS-EVENTO: LIMPEZA FINAL E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

## 29. RESPONSABILIDADE LOGÍSTICA DA CONTRATADA

A CONTRATADA SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL POR:

- DESLOCAMENTO DE PESSOAL ATÉ O LOCAL;
- TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS;
- MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE SEUS RECURSOS OPERACIONAIS;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

- GARANTIA DE PRESENÇA DAS EQUIPES NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS.

NÃO SERÁ DEVIDO QUALQUER PAGAMENTO ADICIONAL POR CUSTOS LOGÍSTICOS.

## 30. CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA

A CONTRATADA DEVERÁ:

- RESPEITAR AS NORMAS DE ACESSO AO LOCAL DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO;
- GARANTIR QUE SEUS PROFISSIONAIS ESTEJAM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS;
- CUMPRIR HORÁRIOS E ESCALAS ESTABELECIDAS;
- ZELAR PELA ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

## 31. COORDENAÇÕES NO LOCAL

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO LOCAL SERÁ COORDENADA POR:

- REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (FISCAL/GESTOR DO CONTRATO);
- SUPERVISOR DESIGNADO PELA CONTRATADA.

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER COMUNICAÇÃO PERMANENTE COM A FISCALIZAÇÃO.

### 31.1 ALTERAÇÃO DE LOCAL OU ÁREA

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, POR NECESSIDADE OPERACIONAL:

- AJUSTAR A DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES;
- REDEFINIR ÁREAS DE ATUAÇÃO DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO.

SEM QUE ISSO GERE ÔNUS ADICIONAL À ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE MANTIDO O OBJETO CONTRATADO.

## 32. 2 RESPONSABILIDADE PELO LOCAL

A CONTRATADA DEVERÁ:

- ATUAR COM ZELO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
- EVITAR DANOS ÀS ESTRUTURAS EXISTENTES;
- COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER OCORRÊNCIA RELEVANTE.

## 33. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- FORNECIMENTOS DE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

- DISPONIBILIZAR À CONTRATADA TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DEFINIR, PREVIAMENTE, O PLANEJAMENTO OPERACIONAL DO EVENTO;
- INFORMAR CRONOGRAMAS, HORÁRIOS, LOCAIS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES;
- GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO LOCAL DO EVENTO.

## 34. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- DESIGNAR FORMALMENTE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- REGISTRAR OCORRÊNCIAS E EVENTUAIS IRREGULARIDADES;
- DETERMINAR A CORREÇÃO DE FALHAS IDENTIFICADAS;
- ATESTAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FINS DE PAGAMENTO.

### 34.1 COMUNICAÇÃO COM A CONTRATADA

- NOTIFICAR FORMALMENTE A CONTRATADA SOBRE QUAISQUER IRREGULARIDADES;
- SOLICITAR AJUSTES OPERACIONAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- MANTER CANAL DE COMUNICAÇÃO ATIVO DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

### 34.2 PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO;
- REALIZAR O PAGAMENTO APENAS APÓS:
- ATESTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA;
- VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- OBSERVAR OS PRAZOS LEGAIS E CONTRATUAIS DE PAGAMENTO.

### 34.3 APOIO OPERACIONAL

- DISPONIBILIZAR, QUANDO NECESSÁRIO, APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO;
- FACILITAR O ACESSO DA CONTRATADA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DEFINIR ÁREAS DE ATUAÇÃO E PONTOS ESTRATÉGICOS DE OPERAÇÃO.

### 34.4 INTERVENÇÕES EM CASO DE IRREGULARIDADES

- DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS INADEQUADOS;
- EXIGIR REFORÇO DE EQUIPE QUANDO NECESSÁRIO;
- APLICAR AS PENALIDADES CABÍVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

## 35. 5 NÃO RESPONSABILIZAÇÕES POR ENCARGOS DA CONTRATADA

A CONTRATANTE NÃO RESPONDERÁ:

- POR ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS OU FISCAIS DA CONTRATADA;
- POR VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS ENTRE A CONTRATADA E SEUS EMPREGADOS;
- POR QUAISQUER OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ATRIBUÍ- DAS À CONTRATADA.

## 36. GARANTIA DO INTERESSE PÚBLICO

- ASSEGURAR QUE A EXECUÇÃO CONTRATUAL ATENDA AO INTERESSE PÚBLICO;
- PROMOVER AJUSTES NECESSÁRIOS À MELHORIA DOS SERVIÇOS;
- ZELAR PELA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO.

## 37. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS COM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E CONTINUIDADE, EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. AS OBRIGAÇÕES ABRANGEM, DE FORMA NÃO EXAUSTIVA:

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** REALIZAR INTEGRALMENTE OS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO, INCLUINDO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS, SEGURANÇA DESARMADA OU OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E CRONOGRAMA DE CADA EVENTO.

**QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL:** DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, TREINADOS E APTOS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, GARANTINDO SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE AUSÊNCIA, INADEQUAÇÃO OU FALHA, BEM COMO SUPERVISÃO CONTÍNUA DAS EQUIPES. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS E ADOTAR POSTURA ADEQUADA PERANTE O PÚBLICO E A ADMINISTRAÇÃO.

**FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS:** PROVIDENCIAR TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MANTENDOOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, E SUBSTITUINDO IMEDIATAMENTE ITENS INADEQUADOS.

**CUMPRIMENTO LEGAL E RESPONSABILIDADE TRABALHISTA:** ASSUMIR INTEGRAL RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS. FICA VEDADA QUALQUER TENTATIVA DE TRANSFERIR TAIS RESPONSABILIDADES À ADMINISTRAÇÃO.

**SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS:** GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PRIMEIROS SOCORROS, CONTROLE DE ACESSO E DEMAIS MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO PÚBLICO, AOS PROFISSIONAIS E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

**COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A FISCALIZAÇÃO:** MANTER COMUNICAÇÃO PERMANENTE COM A FISCALIZAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIOS, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES QUANDO



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

SOLICITADOS, BEM COMO ATENDER PRONTAMENTE ÀS DE-TERMINAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

**SUBSTITUIÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS:** CORRIGIR DE IMEDIATO QUALQUER SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA INADEQUADA E SUBSTITUIR PROFISSIONAIS QUE NÃO ATENDAM AOS PADRÕES EXIGIDOS, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

**RESPONSABILIDADE CIVIL E DANOS:** RESPONDER POR DANOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO, AO PÚBLICO OU A TERCEIROS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO FALHAS OPERACIONAIS OU NEGLIGÊNCIA.

**CUSTOS DA EXECUÇÃO:** ASSUMIR INTEGRALMENTE TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEM REIVINDICAR PAGAMENTOS ADICIONAIS.

**MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:** MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, INCLUINDO REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA.

**FLEXIBILIDADE OPERACIONAL:** ADEQUAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS PARTICULARIDADES DE CADA EVENTO, ATENDENDO ÀS ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E GARANTINDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS ATIVIDADES, INDEPENDENTEMENTE DE ALTERAÇÕES NO LOCAL, PÚBLICO OU CRONOGRAMA.

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACIMA PODERÁ ENSEJAR APLICAÇÃO DE PENALIDADES, GLOSA DE VALORES, RESCISÃO CONTRATUAL E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL, NOS TERMOS DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## **38. SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

## **39. ACOMPANHAMENTOS DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

OS SERVIDORES DESIGNADOS PARA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA SÃO:

CESAR JOSÉ DE MATTOS; ENILSON MACIEL; JOCELINO VITORINO ALVES; JOCENEI KITCKI DOS SANTOS; OSMARA DE FÁTIMA TUSSOLINI DE LIMA.

PARA CONTATO COM A EQUIPE RESPONSÁVEL, DISPONIBILIZAM-SE OS SEGUINTE CANAIS:

**E-MAIL:** [admpinhao2017@gmail.com](mailto:admpinhao2017@gmail.com)

**TELEFONE:** (42) 3677-8430.

A FISCALIZAÇÃO MENCIONADA NESTE ITEM NÃO EXIME NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, MESMO QUE VENHAM A SURTIR



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

PROBLEMAS DECORRENTES DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS OU EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR.

A PREFEITURA DE PINHÃO REALIZARÁ FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PODENDO/DEVENDO INTERVIR CASO CONSTE IRREGULARIDADES OU INEFICIÊNCIA DOS MESMOS.

## 40. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

CONFORME O ART. 140 DA LEI N.º 14.333/2021:

ART. 140. O OBJETO DO CONTRATO SERÁ RECEBIDO:

I - EM SE TRATANDO DE OBRAS E SERVIÇOS:

PROVISORIAMENTE, PELO RESPONSÁVEL POR SEU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, MEDIANTE TERMO DETALHADO, QUANDO VERIFICADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER TÉCNICO;

DEFINITIVAMENTE, POR SERVIDOR OU COMISSÃO DESIGNADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS;

## 41. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, A CADA PEDIDO DE PAGAMENTO, OS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA VERIFICAÇÃO PELA CONTRATANTE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA MUNICIPAL; CASO A CONTRATADA NÃO ESTEJA CADASTRADA COMO CONTRIBUINTE NESTE MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, INFORMANDO O NÃO CADASTRAMENTO E QUE NADA DEVE À FAZENDA MUNICIPAL DE PINHÃO, RELATIVAMENTE AOS TRIBUTOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

TODO SERVIÇO EXECUTADO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ASSIM COMO OS PRODUTOS NÃO APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, DEVERÃO SER REFEITOS OU SUBSTITUÍDOS PELA CONTRATADA, ÀS SUAS EXPENSAS.

EM CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, PODERÃO SER APLICADAS AS SEGUINTE PENALIDADES:

a) MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) CALCULADA SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

**b) EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, PODERÃO SER APLICADAS AS SEGUINTE PENALIDADES:**

- MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) CALCULADA SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO E RESCISÃO CONTRATUAL;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

AS MULTAS APLICADAS PODERÃO SER DESCONTADAS DOS PAGAMENTOS A QUE A CONTRATADA TIVER DIREITO OU COBRADAS ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE. NO CASO DE COBRANÇA JUDICIAL, SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O PAGAMENTO, CONTADOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO CABERÁ RECURSO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

AS MULTAS SÃO AUTÔNOMAS, E A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS DEMAIS.

A APLICAÇÃO DE QUALQUER SANÇÃO SERÁ SEMPRE PRECEDIDA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ASSEGURANDO-SE À CONTRATADA O DIREITO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO.  
RESCISÃO CONTRATUAL.

## **42. DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS**

DEVERÃO SER DIRECIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PELO TELEFONE (42) 3677-8430 OU PELO E-MAIL: [admpinhao2017@gmail.com](mailto:admpinhao2017@gmail.com).

## **43 .DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**87 05.003.13.391.0009.2059.3.3 90 39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICA**

## **44. DISPOSIÇÕES GERAIS**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGÊNCIA DEVIDO AO CURTO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO, E SEGUINDO O QUE DISPÕE A REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL SERÁ DISPENSADO A REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP.

CONSIDERANDO O CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 061B/2026, CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGÊNCIA A SOLUÇÃO VIÁVEL É A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA PREVISTA NO ART. 75, INC. VIII, DA LEI Nº 14.133/2021ART 75.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

## ANEXO I – PARÂMETRO DE PREÇOS

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A ADOÇÃO DE PARÂMETROS DE PREÇOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E SEGURANÇA DESARMADA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO – 2026**, A OCORRER NO PERÍODO DE 08 A 10 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO O CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026, CONFORME FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO N.º 061B/2026, E À LUZ DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE PROPOSTAS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, AS QUAIS COMPROMETEM A VIABILIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DISSO, IMPÕE-SE A EXCLUSÃO DOS ORÇAMENTOS ASSIM CLASSIFICADOS, COMO MEDIDA NECESSÁRIA À PRESERVAÇÃO DA LEGALIDADE, DA ISONOMIA E DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

### 1. DA INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

A ANÁLISE TÉCNICA DAS PLANILHAS DE CUSTOS EVIDENCIOU INCONSISTÊNCIAS RELEVANTES, TAIS COMO:

- SUBDIMENSIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS;
- AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE CUSTOS OPERACIONAIS ESSENCIAIS;
- INCOMPATIBILIDADE ENTRE OS VALORES OFERTADOS E OS PREÇOS DE MERCADO.

NOS TERMOS DO ART. 59, INCISO III, DA LEI N.º 14.133/2021, DEVEM SER DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTEM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU QUE NÃO DEMONSTREM SUA VIABILIDADE ECONÔMICA, SOB PENA DE COMPROMETER A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

A MANUTENÇÃO DE TAIS PROPOSTAS NO PROCESSO LICITATÓRIO AFRONTARIA, AINDA, OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA ECONOMICIDADE E DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

### 2. DO COMPROMETIMENTO DO CERTAME

ALÉM DA INEXEQUIBILIDADE, O CERTAME FOI MARCADO POR DIVERSAS INCONSISTÊNCIAS, DENTRE AS QUAIS:

- DIVERGÊNCIAS ENTRE QUANTITATIVOS EDITALÍCIOS E ESCLARECIMENTOS POSTERIORES;
- ELEVADO NÚMERO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

- INCOMPATIBILIDADE ENTRE PRAZOS PROCEDIMENTAIS E EXECUÇÃO CONTRATUAL;
- INDÍCIOS DE PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS, INCLUSIVE POSSÍVEL CONLUÍO ENTRE LICITANTES.

DESTACA-SE, DE FORMA ESPECIALMENTE GRAVE, A EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMPORTAMENTO ESTRATÉGICO TÍPICO DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ARTIFICIALMENTE BAIXA, SEGUIDA DE POSSÍVEL DESISTÊNCIA, PRÁTICA CONHECIDA COMO “COELHO”, JÁ RECONHECIDA EM JULGADOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.

TAL CENÁRIO COMPROMETE DIRETAMENTE OS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE, ISONOMIA E MORALIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTOS NO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021.

### **3. DO RISCO AO INTERESSE PÚBLICO**

A EVENTUAL CONTRATAÇÃO COM BASE EM PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS, ESPECIALMENTE EM SE TRATANDO DE SERVIÇOS SENSÍVEIS COMO BRIGADA DE INCÊNDIO E SEGURANÇA, REPRESENTA RISCO CONCRETO À ADEQUADA EXECUÇÃO CONTRATUAL E, SOBRETUDO, À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS DO EVENTO.

DESSA FORMA, A EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS NÃO APENAS É MEDIDA LEGALMENTE EXIGIDA, COMO TAMBÉM NECESSÁRIA À PROTEÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO PRIMÁRIO.

### **4. DA MEDIDA ADMINISTRATIVA ADOTADA**

NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, E EM OBSERVÂNCIA AO DEVER DE PLANEJAMENTO PREVISTO NO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDEU-SE À PESQUISA DE PREÇOS COM VISTAS À ADEQUADA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

DURANTE A ANÁLISE DAS COTAÇÕES OBTIDAS, VERIFICOU-SE QUE DETERMINADA PROPOSTA APRESENTA INDÍCIOS CLAROS DE INEXEQUIBILIDADE, EVIDENCIADOS POR SIGNIFICATIVA DISCREPÂNCIA EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PREÇOS COLETADOS E PELA INCOMPATIBILIDADE COM OS CUSTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME DEMONSTRADO NAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

ADICIONALMENTE, REGISTRA-SE QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL POR REFERIDA COTAÇÃO ESTEVE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, POSTERIORMENTE CANCELADO POR VÍCIOS RELEVANTES, INCLUINDO INDÍCIOS DE PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ARTIFICIALMENTE REDUZIDA, COM POTENCIAL DE DISTORCER A COMPETITIVIDADE DO CERTAME.

TAL CONTEXTO FRAGILIZA A CONFIABILIDADE DA COTAÇÃO APRESENTADA, UMA VEZ QUE:

- HÁ HISTÓRICO RECENTE DE COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL COM A FORMAÇÃO REGULAR DE PREÇOS DE MERCADO;
- A PROPOSTA NÃO DEMONSTRA ADERÊNCIA AOS PARÂMETROS MÍNIMOS DE EXEQUIBILIDADE;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

- SUA CONSIDERAÇÃO NA FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO PODE COMPROMETER A FIDEDIGNIDADE DA PESQUISA E INDUZIR A ADMINISTRAÇÃO A ERRO.

NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021, A ESTIMATIVA DE PREÇOS DEVE REFLETIR VALORES PRATICADOS NO MERCADO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS DISTORCIDAS QUE NÃO REPRESENTEM A REALIDADE ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO.

A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS É FIRME NO SENTIDO DE QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVE DESCONSIDERAR VALORES MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS OU DISCREPANTES, A FIM DE EVITAR A FORMAÇÃO DE PREÇOS ESTIMADOS IRREAIS, QUE POSSAM PREJUDICAR A FUTURA LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO.

## 5. CONCLUSÃO

DIANTE DISSO, JUSTIFICA-SE A EXCLUSÃO DA COTAÇÃO DAS EMPRESAS: CNPJ N.º 57.456.129/0001-26, CNPJ N.º 52.226.364/0001-98, CNPJ N.º 52.039.970/0001-02, DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO, POR NÃO REPRESENTAR PARÂMETRO IDÔNEO DE MERCADO, PRESERVANDO-SE, ASSIM:

- A FIDEDIGNIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS;
- A SEGURANÇA JURÍDICA DO PROCEDIMENTO;
- A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA;
- E O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA CONTRATAÇÃO.

RESSALTA-SE QUE A EXCLUSÃO ORA PROMOVIDA NÃO POSSUI CARÁTER SANCIONATÓRIO, MAS SIM TÉCNICO, VOLTADO EXCLUSIVAMENTE À OBTENÇÃO DE PARÂMETROS CONFIÁVEIS PARA A ADEQUADA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## ANEXO II – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TERMO DE REFERENCIA

PLANILHA DE CUSTO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
Descrição	Qtd	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Mão de obra (base)	31	3	R\$ 268,81	R\$ 25.000,00
Encargos sociais (80%)				R\$ 20.000,00
Insumos				R\$ 2.000,00
Equipamentos/EPI				R\$ 1.000,00
Custos indiretos				R\$ 1.000,00
Lucro				R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

PLANILHA DE CUSTO SERVIÇO DE BRIGADISTA				
Descrição	Qtd	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Mão de obra (base)	100	3	R\$ 381,33	R\$ 114.400,00
Encargos sociais (80%)				R\$ 91.520,00
Insumos				R\$ 9.152,00
Equipamentos/EPI				R\$ 4.576,00
Custos indiretos				R\$ 4.576,00
Lucro				R\$ 4.576,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 228.800,00</b>

PLANILHA DE CUSTO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA				
Descrição	Qtd	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Mão de obra (base)	150	3	R\$ 348,33	R\$ 156.750,00
Encargos sociais (80%)				R\$ 125.400,00
Insumos				R\$ 12.540,00
Equipamentos/EPI				R\$ 6.270,00
Custos indiretos				R\$ 6.270,00
Lucro				R\$ 6.270,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 313.500,00</b>

PINHÃO, 05 DE MAIO DE 2026

Assinado por:

*Selenita Barbosa dos Santos*

06/05/2026 - 11:44

5PKJZEKRW6W1VA6R4E2YG

**SELENITA DO BELÉM BARBOSA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO N.º 02/2025



PEDIDO Nº 2374

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço: -

Centro Custo: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEC. DE EDUCAÇÃO

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
0500313391000920593390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOTES, CONFORME SEGUE: LOTE 01: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; LOTE 02: SERVIÇOS DE BRIGADISTAS; LOTE 03: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	68319	SERVIÇO	1	50.000,00	50.000,00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
2	1	68320	SERVIÇO	1	228.800,00	228.800,00	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS
3	1	68321	SERVIÇO	1	313.500,00	313.500,00	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA

Valor Total: R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos reais)  
Pinhão - PR, 06/05/2026

Usuário Elaborador - Luciane Amanda Ferreira

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Assinado por:  
*Selenita Barbosa dos Santos*  
06/05/2026 - 11:44  
5PKJZEKKRW6W1VA6R4E2YG

Responsável pela Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHÃO**

# **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

## **PROPOSTAS COMERCIAIS – PESQUISA DE PREÇOS**



# M R SERVIÇOS E MONITORAMENTO

CNPJ 63.975.378/0001-20

✉ mrservicos.pg@gmail.com

🚩 R José Carlos Minorino  
133 – Ponta Grossa/PR

☎ 42 99940 0566



**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR**  
**CNPJ n.º 76.178.011/0001-28**

## OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E TODO O MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ESPAÇO DA 19ª FESTA DO PINHÃO.	UN	1	50.000,00	<b>50.000,00</b>

Valor total da proposta: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, ABRANGENDO:**  
- LIMPEZA COMPLETA E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO PARQUE CORONEL LUSTOSA, CENTRO DE EVENTOS E DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS AO EVENTO.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DETERMINADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, GARANTINDO QUE O ESPAÇO DO EVENTO ESTEJA SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.**

**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO, SENDO VEDADA**

**QUALQUER RELAÇÃO QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA.**



# M R SERVIÇOS E MONITORAMENTO

CNPJ 63.975.378/0001-20

✉ mrservicos.pg@gmail.com

🚩 R José Carlos Minorino  
133 – Ponta Grossa/PR

☎ 42 99940 0566



DATA	HORARIO	SERVIÇO	LOCAL
06/05/2026	08H ÀS 17H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	08H ÀS 17H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14H ÀS 06H (12/05)	Limpeza final do Parque Coronel Lustosa, mediante conferência.	Perímetro do Parque Completo

*Validade da Proposta de 30 (trinta) dias consecutivos*



# M R SERVIÇOS E MONITORAMENTO

CNPJ 63.975.378/0001-20

✉ mrservicos.pg@gmail.com

🚩 R José Carlos Minorino  
133 – Ponta Grossa/PR

☎ 42 99940 0566



- Na proposta já estão incluídos eventuais custos indiretos como vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e o ciclo de vida.

Ponta Grossa, 05 de Maio de 2026.

**A B DE  
SANTANA  
LTDA:63975378  
000120**

Assinado digitalmente por A B DE  
SANTANA LTDA:63975378000120  
ND: C=BR, CN=A B DE SANTANA  
LTDA:63975378000120, L=PONTA  
GROSSA, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, ST=PR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.05 00:54:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

---

***A B DE SANTANA LTDA***  
***CNPJ 63.975.378/0001-20***



**FOUR FACILITIES SERVIÇOS**  
CNPJ 44.354.960/0001-25

END. LAURO MARCONDES FERREIRA, 542 PONTA GROSSA-PR  
FONE (42) 9968-5323.  
EMAIL: licitacao@grupofourfacilities.com.br



**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR**  
**CNPJ n.º 76.178.011/0001-28**

**OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E TODO O MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ESPAÇO DA 19ª FESTA DO PINHÃO.	UN	1	55.500,00	55.500,00

**Valor total da proposta:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

**OBS:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, ABRANGENDO:**  
- LIMPEZA COMPLETA E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO PARQUE CORONEL LUSTOSA, CENTRO DE EVENTOS E DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS AO EVENTO.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DETERMINADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, GARANTINDO QUE O ESPAÇO DO EVENTO ESTEJA SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.**

**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO, SENDO VEDADA QUALQUER RELAÇÃO QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA.**



**FOUR FACILITIES SERVIÇOS**  
CNPJ 44.354.960/0001-25



SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO!

END. LAURO MARCONDES FERREIRA, 542 PONTA GROSSA-PR

FONE (42) 9968-5323.

EMAIL: licitacao@grupofourfacilities.com.br

DATA	HORARIO	SERVIÇO	LOCAL
06/05/2026	08H ÀS 17H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	08H ÀS 17H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14H ÀS 06H (12/05)	Limpeza final do Parque Coronel Lustosa, mediante conferência.	Perímetro do Parque Completo

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias consecutivos

- Na proposta já estão incluídos eventuais custos indiretos como vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e o ciclo de vida.

Ponta Grossa 04 de maio 2026



Documento assinado digitalmente

RODRIGO CORREIA DE OLIVEIRA

Data: 04/05/2026 18:50:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FOUR FACILITIES SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 44.354.960/0001-25**

RODRIGO CORREIA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 010.367.839-52

RG: 9341831-0



# DR PRESTADORA DE SERVIÇOS

Endereço: Rua Analio Alves da Silva, 239, Vila São Pedro

CNPJ: 51.885.193/0001-46

Fone: (43) 9603-5937

## ORÇAMENTO

Razão Social: DR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		
CNPJ/MF: 51.885.193/0001-46		
Endereço: RUA ANÁLIO ALVES DA SILVA, Nº 239 –VILA SÃO PEDRO,		
Cidade: SENGÉS	UF:PR	CEP: 84.220-000

### OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E TODO O MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ESPAÇO DA 19ª FESTA DO PINHÃO.	UN	1	53.000,00

OBS:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, ABRANGENDO:**

**- LIMPEZA COMPLETA E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO PARQUE CORONEL LUSTOSA, CENTRO DE EVENTOS E DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS AO EVENTO.**

**DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**



# DR PRESTADORA DE SERVIÇOS

Endereço: Rua Analio Alves da Silva, 239, Vila São Pedro

CNPJ: 51.885.193/0001-46

Fone: (43) 9603-5937

**ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DETERMINADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, GARANTINDO QUE O ESPAÇO DO EVENTO ESTEJA SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.**

**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO, SENDO VEDADA QUALQUER RELAÇÃO QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA.**

DATA	HORARIO	SERVIÇO	LOCAL
06/05/2026	08H ÀS 17H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	08H ÀS 17H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	Limpeza completa e adequação do Parque Coronel Lustosa para o evento.	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	06H ÀS 14H	Manutenção, conservação e limpeza contínua durante o evento.	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14H ÀS 06H (12/05)	Limpeza final do Parque Coronel Lustosa, mediante conferência.	Perímetro do Parque Completo

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**



# DR PRESTADORA DE SERVIÇOS

Endereço: Rua Analio Alves da Silva, 239, Vila São Pedro

CNPJ: 51.885.193/0001-46

Fone: (43) 9603-5937

---

## SENGES-PR 05 DE MAIO DE 2026

DR PRESTADORA  
DE SERVICOS  
LTDA:5188519300014

6

Digitally signed by DR PRESTADORA DE SERVICOS  
LTDA:51885193000146  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=DR PRESTADORA DE  
SERVICOS LTDA:51885193000146  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026.05.05 08:55:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

---

DR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF: 51.885.193/0001-46  
DIEGO CRISTIANO CUSTODIO MACHADO  
CPF 091.648.979-58



**ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**

**DESTINADO A FESTA DO PINHÃO 2026**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>postos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLETA DURANTE A FESTA DO PINHAO 2026, NAS DATAS 8,9 E 10 DE MAIO, NO PARQUE CORONEL LUSTOSA.	<b>1</b>	112	<b>R\$ 55.000,00</b>

**ADRIANA MAZEPA** Assinado de forma digital  
**DO** por ADRIANA MAZEPA  
**PRADO:032589659** DO PRADO:03258965935  
**35** Dados: 2026.05.05  
15:31:01 -03'00'

**PANTHER MULTI SERVICE LTDA**

**CNPJ 54.152.302/0001-04**

**CONTRATADA**

“ A SUA ESCOLHA E NOSSA SATISFAÇÃO ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHÃO**

## **SERVIÇOS DE BRIGADISTAS**

### **PROPOSTAS COMERCIAIS – PESQUISA DE PREÇOS**



COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR  
CNPJ: 47.388.627/0001-25  
CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357  
EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR  
CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

EMPRESA: COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CPF/CNPJ: 47.388.627/0001-25
TELEFONE PARA CONTATO: (44) 9 9827-0167
E-MAIL: colortec.seguranca@hotmail.com
DATA: 05/05/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA ATUAR DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS; APOIO EM EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ATUAÇÃO PREVENTIVA EM ÁREAS DE RISCO; USO OBRIGATÓRIO DE EPIS.	UN	400	R\$572,00	R\$228.800,00

OBS:

**QUANTITATIVO ESTIMADO:**

ATÉ 100 BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS CONFORME ESCALA OPERACIONAL;  
DIMENSIONAMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O FLUXO DE PÚBLICO.

**OS SERVIÇOS DEVERÃO OBSERVAR:**

- ATUAÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL;
- DISPONIBILIDADE INTEGRAL DURANTE O EVENTO;
- USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS);
- CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.



**COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA**  
Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR  
CNPJ: 47.388.627/0001-25  
CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357  
EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



DATA	HORARIO	CONTINGENTE PESSOAL	LOCAL
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
09/05/2026	06H ÀS 14H	40	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
10/05/2026	06H ÀS 14H	60	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile

**OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:**

- POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA COMO BRIGADISTA;
- ESTAR APTOS A ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS;
- APRESENTAR BOA CONDIÇÃO FÍSICA E PREPARO TÉCNICO.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**

PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Dados: 2026.05.05 14:20:28 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL**

**DATA: 05/05/2026**

**PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.**



COTAÇÃO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR  
CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

EMPRESA: RTA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CPF/CNPJ: 52.039.970/0001-02
TELEFONE PARA CONTATO: (41) 3383-0029
E-MAIL: THIAGO@GRUORTA.COM
DATA: 05/05/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA ATUAR DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS; APOIO EM EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ATUAÇÃO PREVENTIVA EM ÁREAS DE RISCO; USO OBRIGATÓRIO DE EPIS.	UN	400	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00

**OBS:****QUANTITATIVO ESTIMADO:**

- Até 280 brigadistas, distribuídos conforme escala operacional;
- Dimensionamento variável de acordo com o fluxo de público.

**OS SERVIÇOS DEVERÃO OBSERVAR:**

- Atuação preventiva e emergencial;
- Disponibilidade integral durante o evento;
- Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Cumprimento das normas de segurança contra incêndio.

**OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:**

- Possuir certificação válida como brigadista;
- Estar aptos a atuar em primeiros socorros;
- Apresentar boa condição física e preparo técnico.

DATA	HORÁRIO	CONTINGENTE PESSOAL	LOCAL
------	---------	---------------------	-------



08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	100	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	40	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	100	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	06H ÀS 14H	60	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	100	Perímetro do Parque Completo

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**

**PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.**

REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 05/05/2026

**PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.**

# COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR

CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

<b>EMPRESA:</b>	ANG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	57.456.129/0001-26
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	(41) 3073-0672 / (41) 98403-3994
<b>E-MAIL:</b>	angseguranca@gmail.com
<b>DATA:</b>	04/05/2026

## OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA ATUAR DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS; APOIO EM EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ATUAÇÃO PREVENTIVA EM ÁREAS DE RISCO; USO OBRIGATÓRIO DE EPIS.	UN	400	R\$ 310,00	R\$ 124.000,00

**OBS:**

**QUANTITATIVO ESTIMADO:**

- Até 280 brigadistas, distribuídos conforme escala operacional;
- Dimensionamento variável de acordo com o fluxo de público.

**OS SERVIÇOS DEVERÃO OBSERVAR:**

- Atuação preventiva e emergencial;
- Disponibilidade integral durante o evento;
- Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Cumprimento das normas de segurança contra incêndio.

**OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:**

- Possuir certificação válida como brigadista;
- Estar aptos a atuar em primeiros socorros; • Apresentar boa condição física e preparo técnico.

DATA	HORÁRIO	CONTINGENTE PESSOAL	LOCAL
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	100	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	40	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	100	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	06H ÀS 14H	60	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	100	Perímetro do Parque Completo

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**

**PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.**

ANG SEGURANÇA E  
VIGILÂNCIA

LTDA:57456129000126

Assinado de forma digital por ANG

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

LTDA:57456129000126

Dados: 2026.05.05 11:12:04 -03'00'

ANG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

DATA: 04/05/2026

# *Município de Pinhão*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR**

**CNPJ n.º 76.178.011/0001-28**

**EMPRESA:**

Helpliffe LTDa

**CPF/CNPJ:**

52.226.364/0001-98

**TELEFONE PARA CONTATO: ( 42 )**

98868-4309

**E-MAIL:**

Rhenann.hei@icloud.com

**DATA:**

05/05/2026

**OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA ATUAR DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS; APOIO EM EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ATUAÇÃO PREVENTIVA EM ÁREAS DE RISCO; USO OBRIGATÓRIO DE EPIS.	<b>UN</b> 1	<b>100</b>	R\$ 566,66	R\$:169.998

**OBS: valor total 169,998**

**QUANTITATIVO ESTIMADO:**

**ATÉ 100 BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS CONFORME ESCALA OPERACIONAL;**

**DIMENSIONAMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O FLUXO DE PÚBLICO.**

**OS SERVIÇOS DEVERÃO OBSERVAR:**

**ATUAÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL;**

**DISPONIBILIDADE INTEGRAL DURANTE O EVENTO;**

**USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS);**

**CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.**

<b>DATA</b>	<b>HORARIO</b>	<b>CONTINGENTE PESSOAL</b>	<b>LOCAL</b>
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
09/05/2026	06H ÀS 14H	40	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
10/05/2026	06H ÀS 14H	60	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile

**OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:**

**POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA COMO BRIGADISTA;**

**ESTAR APTOS A ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS;**

**APRESENTAR BOA CONDIÇÃO FÍSICA E PREPARO TÉCNICO.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**

---

**REPRESENTANTE LEGAL**

**DATA: \_05\_/ \_05\_/2026**

**PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.**

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ.

[www.pinhao.pr.gov.br](http://www.pinhao.pr.gov.br)

Página 13



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

COTAÇÃO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO - PR  
CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

EMPRESA: BRIGADA DE EMERGÊNCIA
CPF/CNPJ: 48.484.003/0001-74
TELEFONE PARA CONTATO: ( 42 )999705654
E-MAIL: danibrigadista@outlook.com
DATA:05/05/2026

**OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA ATUAR DURANTE A 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS; APOIO EM EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ATUAÇÃO PREVENTIVA EM ÁREAS DE RISCO; USO OBRIGATÓRIO DE EPIS.	UN	100	2.300,00	230.000,00

OBS:

**QUANTITATIVO ESTIMADO:**

ATÉ 100 BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS CONFORME ESCALA OPERACIONAL;  
DIMENSIONAMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O FLUXO DE PÚBLICO.

**OS SERVIÇOS DEVERÃO OBSERVAR:**

- ATUAÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL;
- DISPONIBILIDADE INTEGRAL DURANTE O EVENTO;
- USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS);
- CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ.

[www.pinhao.pr.gov.br](http://www.pinhao.pr.gov.br)



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

DATA	HORARIO	CONTINGEN- TE PESSOAL	LOCAL
08/05/20 26	14H ÀS 06H (09/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
09/05/20 26	06H ÀS 14H	40	Perímetro do Parque Completo
09/05/20 26	14H ÀS 06H (10/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
10/05/20 26	06H ÀS 14H	60	Perímetro do Parque Completo
10/05/20 26	14H ÀS 06H (11/05)	100	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile

**OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:**

- POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA COMO BRIGADISTA;
- ESTAR APTOS A ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS;
- APRESENTAR BOA CONDIÇÃO FÍSICA E PREPARO TÉCNICO.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**



Documento assinado digitalmente

DANIELLE FATIMA DOS SANTOS TEODORO

Data: 05/05/2026 13:01:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.**

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL: (42) 3677-8400 - PINHÃO -  
PARANÁ.

[www.pinhao.pr.gov.br](http://www.pinhao.pr.gov.br)



### DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** CASCAVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

**CNPJ:** 28.981.919/0001-22

**ENDEREÇO:** RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

**TELEFONE:** (45) 9-99548527

**E-MAIL:** [contato@cascavelseg.com.br](mailto:contato@cascavelseg.com.br)

### ORÇAMENTO

Item	Nome	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>SERVIÇO DE BRIGADISTA.</b> CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA OS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026 PARA A 19ª FESTA DO PINHÃO, CONFORME QUANTIDADE ABAIXO ESTIMADA.	Serv.	R\$ 787,50	R\$ 315.000,00

Cascavel 30 de Abril de 2026

CASCAVEL  
SERVICO DE  
SEGURANCA E  
VIGILANCIA  
LTDA:2898191900  
0122

Assinado de forma  
digital por CASCAVEL  
SERVICO DE SEGURANCA  
E VIGILANCIA  
LTDA:28981919000122  
Dados: 2026.04.30  
17:04:42 -03'00'

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA  
CNPJ: 28.981.919/0001-22



## ORÇAMENTO

Fornecedor: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Endereço: Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, 8336, Pinheirinho - Curitiba/PR

CNPJ: 14.143.759/0001-38

Telefone: (41) 3501-4661 | E-mail: SOARES@SOARESSEG.COM.BR

Curitiba/PR, 05 de maio de 2026.

### PROPOSTA COMERCIAL PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA OS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026 PARA A 19ª FESTA DO PINHÃO, CONFORME QUANTIDADE ABAIXO ESTIMADA.	SERV	400	R\$ 825,00	R\$ 330.000,00

Valor total da proposta: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

### 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1 A presente proposta tem por objetivo a **prestação de serviços especializados de brigadistas** para atuar durante a **19ª Festa do Pinhão - 2026**, garantindo a segurança do público, expositores, trabalhadores e das estruturas do evento. Os profissionais contratados serão responsáveis por:

1.1.1 Atendimento a **emergências e primeiros socorros**.

1.1.2 **Prevenção e combate a incêndios**, garantindo conformidade com as normas de segurança.

1.1.3 **Evacuação de áreas** em situações de risco.

1.1.4 **Atuação integrada** com as demais equipes organizacionais da Festa do Pinhão.

1.1.5 **Suporte técnico e operacional em situações de emergência**, conforme orientações do Corpo de Bombeiros.

### 1.2 Requisitos Obrigatórios

1.2.1 A empresa contratada deverá:

1.2.1.1 Disponibilizar **brigadistas certificados** com treinamento atualizado em **combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação de áreas**.

1.2.1.2 Garantir que todos os profissionais estejam **equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** exigidos pelas normativas vigentes.

1.2.1.3 **Cumprir integralmente a legislação aplicável** e as exigências do **Corpo de Bombeiros**, respeitando as normas técnicas e regulamentos de segurança.

### 1.3 Escala de Serviço

A empresa contratada deverá disponibilizar os brigadistas conforme a seguinte programação:

Data	Horário	Contingente	Local
08/05/2026	14h00 às 06h00 (09/05)	100	Perímetro do Parque
09/05/2026	06h00 às 14h00	40	Perímetro do Parque
09/05/2026	14h00 às 06h00 (10/05)	100	Perímetro do Parque
10/05/2026	06h00 às 14h00	60	Perímetro do Parque
10/05/2026	14h00 às 03h00 (11/05)	100	Perímetro do Parque

#### 1.3.1 Observações

1.3.1.1 A empresa contratada deverá atuar de forma integrada com as demais equipes técnicas e organizacionais da Festa do Pinhão.

1.3.1.2 A **relação de todos os profissionais indicados para a prestação dos serviços** deverá ser apresentada **após a assinatura do contrato**, contendo comprovação do atendimento dos requisitos mínimos exigidos, devendo estes profissionais participarem da efetiva prestação do serviço objeto da licitação.

1.3.1.3 A **substituição de profissionais** só será permitida com autorização da Administração, e os substitutos deverão ter experiência equivalente ou superior.

1.3.1.4 Apresentar **certificado de formação** de todos os brigadistas escalados para o evento, emitido por entidade reconhecida pelos Bombeiros.

#### 1.4 Obrigações da Contratada

1.4.1 A empresa contratada será responsável por:

1.4.1.1 Fornecer **brigadistas devidamente qualificados**, com comprovação de certificação e treinamento atualizado.

1.4.1.2 Garantir que os profissionais atuem com **competência, organização e eficiência** no desempenho das suas atividades.

1.4.1.3 **Prevenir riscos de incêndio** e adotar medidas proativas para evitar sinistros.

1.4.1.4 Manter **comunicação direta e contínua** com a Comissão Organizadora e o Corpo de Bombeiros, garantindo rápida resposta a emergências.

1.4.1.5 Disponibilizar **equipamentos de combate a incêndios e primeiros socorros**, conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros.

1.4.2 Os bombeiros civis e brigadistas contratados deverão ter conhecimentos sobre:

- Prevenção e combate a incêndios.
- Evacuação de locais sinistrados.
- Primeiros socorros e suporte básico de vida.
- Normas de segurança para eventos de grande porte.

1.4.3 A fiscalização será responsável por monitorar continuamente a execução dos serviços, podendo notificar e exigir correções sempre que necessário.

#### 1.5 Distribuição dos Serviços

##### Locais de atuação:

- Palco principal - monitoramento de equipamentos elétricos e prevenção de incêndios.
- Arena do rodeio - presença contínua para primeiros socorros e emergências.
- Saídas de emergência e corredores de evacuação - postos fixos para atendimento ao público.
- Áreas de grande circulação - atuação preventiva e resposta rápida em caso de incidentes.
- Baile.

##### Período de execução:

**Antes do evento:** Inspeção das instalações elétricas e pontos críticos.

**Durante o evento:** Equipes distribuídas em postos fixos e móveis para pronto atendimento.

**Após o evento:** Monitoramento do desligamento das estruturas elétricas e avaliação final das condições de segurança.

##### Observações:

- A empresa deverá fornecer brigadistas certificados, conforme regulamentação do Corpo de Bombeiros.
- Equipamentos de primeiros socorros e extintores de incêndio deverão ser disponibilizados.
- Será exigido plano de evacuação e emergência para atendimento de situações críticas.

### 1.6 Método

- Brigadistas distribuídos em postos fixos e equipes móveis.
- Monitoramento contínuo das áreas de risco (palco, arena de rodeio, geradores).
- Atendimento emergencial com equipe treinada e equipada.

### 1.7 Frequência e Periodicidade

- Antes do evento: inspeção de segurança e testes de equipamentos.
- Durante o evento: presença constante nos locais críticos.
- Após o evento: desativação e desmontagem dos postos de segurança.

**Validade da proposta: 30 dias.**

<p>DATA: Curitiba/PR, 05 de maio de 2026</p> <p>PROPONENTE: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA</p> <p>CNPJ: 14.143.759/0001-38</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</p> <hr/> <p>ALESSANDRO ALVES MACHADO</p> <p><b>ALESSANDRO ALVES MACHADO:02474943994</b></p> <p>Assinado de forma digital por ALESSANDRO ALVES MACHADO:02474943994 Dados: 2026.05.05 10:19:32 -03'00'</p>	<p><b>CARIMBO DO CNPJ</b></p> <p><b>14.143.759/0001-38</b></p> <p><b>SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.</b></p> <p><b>R Marechal Octavio Saldanha Mazza, 8336</b> <b>Pinheirinho - CEP 81150-060</b> <b>Curitiba -PR</b></p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHÃO**

## **SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**

### **PROPOSTAS COMERCIAIS – PESQUISA DE PREÇOS**



COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR  
CNPJ: 47.388.627/0001-25  
CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357  
EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR  
CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

EMPRESA: COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CPF/CNPJ: 47.388.627/0001-25
TELEFONE PARA CONTATO: ( 44 ) 99827-0167
E-MAIL: colortec.seguranca@hotmail.com
DATA: 06/05/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR NA 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: CONTROLE DE ACESSO; VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO; PREVENÇÃO DE CONFLITOS; APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO; COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO.	UN	675	R\$464,44	R\$313.500,00

OBS:

QUANTITATIVO ESTIMADO:

ATÉ 150 PROFISSIONAIS, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO;  
EQUIPES DISTRIBUÍDAS POR SETORES ESTRATÉGICOS DO EVENTO.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – (SEGURANÇA DESARMADA):

- LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA;
- CONTROLE DE ACESSO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OS PROFISSIONAIS
- DEVERÃO:
- ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;
- POSSUIR TREINAMENTO COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO;
- ATUAR COM POSTURA ADEQUADA E URBANIDADE;
- UTILIZAR MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICIENTES (RÁDIO OU EQUIVALENTE).



COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR

CNPJ: 47.388.627/0001-25

CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357

EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



#### LOCAL E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A 19ª Festa do Pinhão será realizada no Parque Coronel Lustosa, situado no município de Pinhão-PR, nos dias 6 a 10 de maio de 2026. O local será estruturado para atender a programação do evento, garantindo infraestrutura adequada para a recepção do público, expositores, artistas e organizadores.

CONTRATADA será responsável por:

- Todos os custos diretos e indiretos;
- Fornecimento de materiais, equipamentos e insumos;
- Encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Substituição de profissionais quando necessário.

DATA	HORARIO	CONTINGENTE PESSOAL	LOCAL
06/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
06/05/2026	14H ÀS 06H (07/05)	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	14H ÀS 06H (08/05)	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
09/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
10/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
11/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14H ÀS 06H (12/05)	15	Perímetro do Parque Completo
12/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Dados: 2026.05.06 09:14:20 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 06/05/2026

PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.



COTAÇÃO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR  
CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

EMPRESA: RTA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CPF/CNPJ: 52.039.970/0001-02
TELEFONE PARA CONTATO: (41) 3383-0029
E-MAIL: THIAGO@GRUORTA.COM
DATA: 05/05/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR NA 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: CONTROLE DE ACESSO; VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO; PREVENÇÃO DE CONFLITOS; APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO; COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO.	UN	630	R\$ 300,00	R\$ 189.000,00

OBS:

**QUANTITATIVO ESTIMADO:**

ATÉ 150 PROFISSIONAIS, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO;  
EQUIPES DISTRIBUÍDAS POR SETORES ESTRATÉGICOS DO EVENTO.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – (SEGURANÇA DESARMADA):**

- LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA;
- CONTROLE DE ACESSO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OS PROFISSIONAIS
- DEVERÃO:
- ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;
- POSSUIR TREINAMENTO COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO;
- ATUAR COM POSTURA ADEQUADA E URBANIDADE;
- UTILIZAR MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICIENTES (RÁDIO OU EQUIVALENTE).

**LOCAL E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A 19ª Festa do Pinhão será realizada no Parque Coronel Lustosa, situado no município de Pinhão-PR, nos dias 6 a 10 de maio de 2026. O local será estruturado para atender a programação do evento, garantindo infraestrutura adequada para a recepção do público, expositores, artistas e organizadores.



CONTRATADA será responsável por:

- Todos os custos diretos e indiretos;
- Fornecimento de materiais, equipamentos e insumos;
- Encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Substituição de profissionais quando necessário.

DATA	HORARIO	CONTINGENTE PESSOAL	LOCAL
06/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
06/05/2026	14H ÀS 06H (07/05)	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	14H ÀS 06H (08/05)	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
09/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
10/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
11/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14H ÀS 06H (12/05)	15	Perímetro do Parque Completo
12/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**

REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 05/05/2026

PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.

## COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR  
CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

EMPRESA:	ANG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CPF/CNPJ:	57.456.129/0001-26
TELEFONE PARA CONTATO:	(41) 3073-0672 / (41) 98403-3994
E-MAIL:	angseguranca@gmail.com
DATA:	04/05/2026

## OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR NA 19ª FESTA DO PINHÃO - 2026, COMPREENDENDO: CONTROLE DE ACESSO; VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO; PREVENÇÃO DE CONFLITOS; APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO; COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO.	UN	630	R\$ 310,00	R\$195.000,00

OBS:

### QUANTITATIVO ESTIMADO:

ATÉ 150 PROFISSIONAIS, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO;  
EQUIPES DISTRIBUÍDAS POR SETORES ESTRATÉGICOS DO EVENTO.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – (SEGURANÇA DESARMADA):

- LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA;
- CONTROLE DE ACESSO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO:
- ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;
- POSSUIR TREINAMENTO COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO;
- ATUAR COM POSTURA ADEQUADA E URBANIDADE;
- UTILIZAR MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICIENTES (RÁDIO OU EQUIVALENTE).

### LOCAL E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A 19ª Festa do Pinhão será realizada no Parque Coronel Lustosa, situado no município de Pinhão-PR, nos dias 6 a 10 de maio de 2026. O local será estruturado para atender a programação do evento, garantindo infraestrutura adequada para a recepção do público, expositores, artistas e organizadores.

CONTRATADA será responsável por:

- Todos os custos diretos e indiretos;
- Fornecimento de materiais, equipamentos e insumos;
- Encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Substituição de profissionais quando necessário.

DATA	HORARIO	CONTINGENTE PESSOAL	LOCAL
06/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
06/05/2026	14H ÀS 06H (07/05)	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	14H ÀS 06H (08/05)	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
09/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
10/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
11/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14H ÀS 06H (12/05)	15	Perímetro do Parque Completo
12/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

ANG SEGURANÇA E  
 VIGILÂNCIA  
 LTDA:57456129000126

Assinado de forma digital por  
 ANG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
 LTDA:57456129000126  
 Dados: 2026.05.04 23:18:19  
 -03'00'

ANG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
 DATA: 04/05/2026



# DPL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

AV. JOÃO PAULO II, CAMPOS DO IGUAÇU FOZ DO IGUAÇU, PR.  
45-3572-8786

Foz do Iguaçu, 04 de Maio de 2026.

## COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR CNPJ n.º 76.178.011/0001-28

<b>EMPRESA: DPL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA</b>
<b>CPF/CNPJ: 25.260.539.0001/00</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO: (45) 99922-7522</b>
<b>E-MAIL: dpl@grupodpl.com.br</b>
<b>DATA: 04 de Maio de 2026</b>

### **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR	1	R\$ 315.000,00

#### **QUANTITATIVO ESTIMADO:**

**ATÉ 150 PROFISSIONAIS, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO;  
EQUIPES DISTRIBUÍDAS POR SETORES ESTRATÉGICOS DO EVENTO.**

#### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – (SEGURANÇA DESARMADA):**

- LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA;
- CONTROLE DE ACESSO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OS PROFISSIONAIS
- DEVERÃO:
- ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;
- POSSUIR TREINAMENTO COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO;
- ATUAR COM POSTURA ADEQUADA E URBANIDADE;
- UTILIZAR MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICIENTES (RÁDIO OU EQUIVALENTE).

#### **LOCAL E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A 19ª Festa do Pinhão será realizada no Parque Coronel Lustosa, situado no município de Pinhão-PR, nos dias 6 a 10 de maio de 2026. O local será estruturado para atender a programação do evento, garantindo infraestrutura adequada para a recepção do público, expositores, artistas e organizadores.

**CONTRATADA será responsável por:**

DPL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
AV. JOÃO PAULO II, CAMPOS DO IGUAÇU FOZ DO IGUAÇU, PR. 45-3572-8786  
www.grupodpl.com.br



# DPL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

AV. JOÃO PAULO II, CAMPOS DO IGUAÇU FOZ DO IGUAÇU, PR.  
45-3572-8786

Foz do Iguaçu, 04 de Maio de 2026.

- Todos os custos diretos e indiretos;
- Fornecimento de materiais, equipamentos e insumos;
- Encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Substituição de profissionais quando necessário.

DATA	HORARIO	CONTINGENTE PESSOAL	LOCAL
06/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
06/05/2026	14H ÀS 06H (07/05)	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	14H ÀS 06H (08/05)	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14H ÀS 06H (09/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
09/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14H ÀS 06H (10/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
10/05/2026	06H ÀS 14H	30	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14H ÀS 06H (11/05)	150	Perímetro do Parque Completo, Rodeio, Show e Baile
11/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14H ÀS 06H (12/05)	15	Perímetro do Parque Completo
12/05/2026	06H ÀS 14H	15	Perímetro do Parque Completo

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**

**DIEGO STERSA**  
**BUDKE:036818**  
**10907**

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
STERSA  
BUDKE:03681810907  
Dados: 2026.05.04  
18:01:36 -03'00'

**DIEGO STERSA BUDKE**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**DATA: 04 / 05 / 2026.**

**PRAZO PARA FORNECIMENTO DESTA COTAÇÃO: 01 DIAS CORRIDOS.**



RAZÃO SOCIAL: CASCAVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 28.981.919/0001-22

Endereço: Rua Tupinambas, 2222 – Santa Cruz – Cascavel-Pr

Contato: MARCOS FONSECA

e-mail: FONSECAORUS@GMAIL.COM - WhatsApp: 45998328289.

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR

### ORÇAMENTO

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE CORONEL LUSTOSA, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR

#### SERVIÇOS DE LIMPEZA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR	1	R\$ 330.000,00

VALOR TOTAL ITEM R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

VALIDADE DE 30 DIAS.

Cascavel 04 de MAIO DE 2026.

MARCOS  
FONSECA:43765067000  
120

Assinado digitalmente por MARCOS FONSECA:43765067000120  
DN: C=BR, CN=MARCOS FONSECA:43765067000120, L=FOZ  
DO IGUAÇU, O=ICP-Brasil, OU=presencial, ST=PR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.04 18:27:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA

CNPJ: 28.981.919/0001-22



# ORÇAMENTO

## PROPOSTA COMERCIAL PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

<b>Fornecedor:</b>	SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
<b>Endereço:</b>	Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, 8336, Pinheirinho - Curitiba/PR
<b>CNPJ:</b>	14.143.759/0001-38
<b>Telefone:</b>	(41) 3501-4661
<b>E-mail:</b>	SOARES@SOARESSEG.COM.BR

Curitiba-PR, 05 de maio de 2026.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE <b>SEGURANÇA NÃO ARMADA</b> PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NA 19ª FESTA DO PINHÃO, TENDO O INÍCIO DOS SERVIÇOS NO DIA 08/05/2026 A 10/05/2026.	SERV	675	R\$ 607,41	R\$ 410.000,00

Valor total da proposta: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

### 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**1.1 A presente proposta** tem por objetivo a prestação de serviços de segurança não armada para atuar na 19ª Festa do Pinhão - 2026, garantindo:

**1.1.1 Controle de acesso** e revistas pessoais do público.

**1.1.2 Segurança preventiva**, evitando situações de risco e garantindo a integridade física do público, expositores e trabalhadores.

**1.1.3 Preservação do patrimônio** público e privado no âmbito do evento.

**1.1.4 Atuação mista** (masculino e feminino) para garantir a efetiva execução das revistas de ingresso.

**1.1.5 Resolução de conflitos**, intercedendo de maneira adequada em eventuais incidentes.

**1.2 Os serviços** deverão ser iniciados no dia 04/05/2026, garantindo a segurança prévia do local durante a montagem das estruturas e instalação dos expositores.

#### 1.3 Requisitos Técnicos e Documentação Obrigatória

**1.3.1 A empresa contratada** deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

**1.3.1.1 Atuação em ramo compatível** com o objeto da licitação, comprovando experiência em segurança desarmada.

**1.3.1.2 Apresentação de habilitação jurídica**, regularidade fiscal e trabalhista conforme Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

**1.3.1.3 Indicação prévia** dos profissionais que atuarão no evento, contendo nomes, contatos e comprovação de experiência no ramo.

**1.3.1.4 Uniformização e identificação** adequada dos profissionais, garantindo a fácil visualização da equipe de segurança.

**1.3.1.5 Fornecimento de rádios transmissores** para facilitar a comunicação entre os seguranças.

**1.4 Os profissionais** devem possuir conduta ílibada e conhecimentos básicos de vigilância e segurança desarmada.

**1.4.1 Apresentar Certificado** de treinamento atualizado dos seguranças contratados, incluindo:

- Técnicas de controle de multidão;
- Noções de primeiros socorros;
- Abordagem e contenção de conflitos.

## 1.5 Escala de Serviço

1.5.1 A empresa contratada deverá disponibilizar seguranças conforme a seguinte programação:

DATA	HORÁRIO	CONTINGENTE DE PESSOAL	LOCAL
04/05/2026	14h00 às 06h00 (05/05)	15	Perímetro do Parque Completo
05/05/2026	06h00 às 14h00	15	Perímetro do Parque Completo
05/05/2026	14h00 às 06h00 (06/05)	15	Perímetro do Parque Completo
06/05/2026	06h00 às 14h00	15	Perímetro do Parque Completo
06/05/2026	14h00 às 06h00 (07/05)	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	06h00 às 14h00	15	Perímetro do Parque Completo
07/05/2026	14h00 às 06h00 (08/05)	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	06h00 às 14h00	15	Perímetro do Parque Completo
08/05/2026	14h00 às 06h00 (09/05)	150	Perímetro do Parque, Rodeio, Show e Baile
09/05/2026	06h00 às 14h00	30	Perímetro do Parque Completo
09/05/2026	14h00 às 06h00 (10/05)	150	Perímetro do Parque, Rodeio, Show e Baile
10/05/2026	06h00 às 14h00	30	Perímetro do Parque Completo
10/05/2026	14h00 às 03h00 (11/05)	150	Perímetro do Parque, Rodeio, Show e Baile
11/05/2026	03h00 às 14h00	15	Perímetro do Parque Completo
11/05/2026	14h00 às 06h00 (12/05)	15	Perímetro do Parque Completo
12/05/2026	06h00 às 14h00	15	Perímetro do Parque Completo

1.5.2 Observação:

1.5.2.1 As proponentes deverão elaborar sua escala de trabalho, garantindo a cobertura necessária para cada período.

1.5.2.2 O contingente de pessoal deve estar adequado à demanda de cada etapa do evento, priorizando horários de maior fluxo.

## 1.6 Obrigações da Contratada

1.6.1 A empresa contratada deverá:

1.6.1.1 Garantir a segurança patrimonial e a integridade física do público durante todo o evento.

1.6.1.2 Controlar o ingresso e permanência do público nas dependências do evento, permitindo apenas a entrada de pessoas autorizadas e identificadas.

1.6.1.3 Executar revistas pessoais e inspeções em áreas de acesso restrito, garantindo a segurança do evento.

1.6.1.4 Intervir de maneira discreta e eficiente na solução de conflitos, aplicando técnicas adequadas para resolução de incidentes.

1.6.1.5 Acionar dispositivos de segurança em casos de incêndio ou ocorrências que coloquem em risco os colaboradores, os serviços e o patrimônio.

1.6.1.6 Manter comunicação direta e contínua com a Comissão Organizadora, garantindo resposta imediata a incidentes.

1.6.1.7 Garantir que os vigilantes permaneçam nos postos designados, sem afastamentos indevidos.

1.6.1.8 Prestar assistência a expositores e autoridades, quando necessário.

1.6.1.9 Substituir imediatamente qualquer segurança que falte ou apresente problemas durante a execução dos serviços.

1.6.1.10 Garantir que todos os funcionários estejam uniformizados e devidamente identificados.

1.7 A fiscalização será responsável por monitorar continuamente a execução dos serviços, podendo notificar e exigir correções sempre que necessário.

## 1.8 Distribuição dos Serviços

Locais de atuação:

- Portões de entrada e saída - controle de acessos e revista de segurança.
- Palco principal - monitoramento do público e contenção de tumultos.
- Arena do rodeio - proteção dos competidores e organização da arena.
- Praça de alimentação - prevenção de furtos e incidentes.
- Estacionamento - vigilância contra vandalismo e furtos de veículos.
- Áreas de circulação - patrulhamento contínuo para garantir a segurança do público.
- Baile e demais espaços de convivência.

Período de execução:

**Antes do evento:** Segurança do local para a montagem das estruturas e prevenção contra invasões.

**Durante o evento:** Equipes distribuídas em postos fixos e rondas móveis para controle do público.

**Após o evento:** Monitoramento das desmontagens e liberação das áreas.

**Observações:**

- A empresa contratada deverá fornecer seguranças treinados e uniformizados.
- Comunicação interna via rádios transmissores será obrigatória.
- Equipe de segurança deverá atuar em conjunto com a Brigada de Incêndio e forças de segurança pública.

**1.9 Método**

- Controle de acessos nos portões principais e área VIP.
- Segurança patrimonial de equipamentos e instalações.
- Rondas periódicas em áreas críticas e monitoramento de movimentações suspeitas.

**1.10 Frequência e Periodicidade**

- Antes do evento: proteção do patrimônio e materiais em montagem.
- Durante o evento: atuação contínua em turnos de 12 horas.
- Após o evento: segurança dos processos de desmontagem e transporte.

<p>DATA: Curitiba-PR, 05 de maio de 2026 PROPONENTE: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 14.143.759/0001-38 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</p> <hr/> <p><b>ALESSANDRO ALVES MACHADO - CPF 024.749.439-94</b> Sócio Administrador * validade da proposta: 30 dias.</p> <p><b>ALESSANDRO ALVES MACHADO:02474943994</b> 3994</p> <p><small>Assinado de forma digital por ALESSANDRO ALVES MACHADO:02474943994 Dados: 2026.05.05 15:03:37 -03'00'</small></p>	<p><b>CARIMBO DO CNPJ</b></p> <p><b>14.143.759/0001-38</b></p> <p><b>SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.</b></p> <p><b>R Marechal Octavio Saldanha Mazza, 8336</b> <b>Pinheirinho - CEP 81150-060</b> <b>Curitiba -PR</b></p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHÃO**

# **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021

ART. 62

INCISOS:

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/05/2026 14:05:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A B DE SANTANA LTDA**  
CNPJ: **63.975.378/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## A B DE SANTANA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ALESANDRO BISPO DE SANTANA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 04/04/1979, nº do CPF 038.095.549-01, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, na RUA José Carlos Minorino, nº 133, Boa Vista, CEP: 84072-240;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **A B DE SANTANA LTDA**, e usará a expressão MR SERVIÇOS E MONITORAMENTO como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE CARLOS MINIORINO, nº 133, BOA VISTA, Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 08/12/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALESANDRO BISPO DE SANTANA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALESANDRO BISPO DE SANTANA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## A B DE SANTANA LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### **CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Grossa - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ponta Grossa - PR, 08 de dezembro de 2025

---

ALESANDRO BISPO DE SANTANA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B DE SANTANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03809554901	ALESANDRO BISPO DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2025 17:58 SOB Nº 41214151305.  
PROTOCOLO: 255929854 DE 08/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519318880. NIRE: 41214151305. COM EFEITOS  
DO REGISTRO EM: 08/12/2025.  
A B DE SANTANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.975.378/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/12/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A B DE SANTANA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MR SERVICOS E MONITORAMENTO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE CARLOS MINIORINO</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.072-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MRSERVICOS.PG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9940-0566/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **18:02:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.975.378/0001-20  
**Razão Social:** A B DE SANTANA LTDA  
**Endereço:** R JOSE CARLOS MINORINO 133 / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84072-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2026 a 04/06/2026

**Certificação Número:** 2026050607106512868131

Informação obtida em 06/05/2026 14:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A B DE SANTANA LTDA**  
**CNPJ: 63.975.378/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:35 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **A311.6A94.AA72.2052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38867949-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.975.378/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão N°:** 8194 / 2026

**Código de Autenticidade:** 891CA67E73863E1D6EFFDA92F1EAB7B2

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 809417

**CNPJ/CPF:** 63.975.378/0001-20

**Nome:** A B DE SANTANA LTDA

**Endereço:** RUA JOSE CARLOS MINIORINO, 133

**Bairro:** BOA VISTA

**Complemento:** JD. ESPLANADA | 2 - 001 - NO 35 2

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:** 84072240

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** A B DE SANTANA LTDA

**Finalidade:** FINS DE DIREITO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 19 de janeiro de 2026

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A B DE SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.975.378/0001-20

Certidão nº: 4134946/2026

Expedição: 19/01/2026, às 19:26:13

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B DE SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.975.378/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**A B DE SANTANA LTDA**

**Documento**..... CNPJ 63.975.378/0001-20

**Sede**..... Rua JOSE CARLOS MINIORINO, 133, BOA VISTA, PONTA GROSSA/PR, CEP 84072240

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 20 de Janeiro de 2026



Certificação



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063  
A Verificação da assinatura: <https://validar.iti.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso

# MR SERVICOS E MONITORAMENTO

CNPJ n.º 63.975.378/0001-20

RUA JOSE CARLOS MINIORINO, nº 133, BOA VISTA

Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018

### AO MUNICÍPIO DE PINHÃO.

**A B DE SANTANA LTDA**, estabelecida na RUA JOSE CARLOS MINIORINO, nº 133, BOA VISTA, Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240, inscrita no CNPJ sob n.º **63.975.378/0001-20**, e-mail MRSERVICOS.PG@GMAIL.COM, telefone (42) 9940-0566 neste ato representada pelo seu representante legal ALESANDRO BISPO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do aviso de contratação direta/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste aviso de contratação direta, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação, entre outros.
5. A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Por ser verdade assina a presente.

Pinhão-PR, 06 de maio de 2026.

A B DE SANTANA  
LTDA:639753780  
00120

Assinado de forma digital  
por A B DE SANTANA  
LTDA:63975378000120  
Dados: 2026.05.06  
14:51:27 -03'00'

**A B DE SANTANA LTDA**  
ALESANDRO BISPO DE SANTANA  
Representante Legal  
CPF 038.095.549-01

# MR SERVICOS E MONITORAMENTO

CNPJ n.º 63.975.378/0001-20

RUA JOSE CARLOS MINIORINO, nº 133, BOA VISTA

Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

**A B DE SANTANA LTDA**, estabelecida na RUA JOSE CARLOS MINIORINO, nº 133, BOA VISTA, Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240, inscrita no CNPJ sob n.º 63.975.378/0001-20, e-mail MRSERVICOS.PG@GMAIL.COM, telefone (42) 9940-0566 neste ato representada pelo seu representante legal ALESANDRO BISPO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**:

1. Concorde, na íntegra, com os termos que regem a presente dispensa de acordo com a artigo 75 inciso II e com todos os documentos dela componentes;
2. Que se compromete a cumprir todos os termos e a fornecer material e/ou prestar serviço de qualidade, sob as penas da Lei;
3. Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
4. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
5. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 6.2 Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso de contratação direta, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7. Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
9. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
10. Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva);
11. Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser verdade assina a presente.

Pinhão-PR, 06 de maio de 2026.

A B DE SANTANA  
LTDA:639753780  
00120

Assinado de forma digital  
por A B DE SANTANA  
LTDA:63975378000120  
Dados: 2026.05.06  
14:51:43 -03'00'

**A B DE SANTANA LTDA**  
ALESANDRO BISPO DE SANTANA  
Representante Legal  
CPF 038.095.549-01

# MR SERVICOS E MONITORAMENTO

CNPJ n.º 63.975.378/0001-20

RUA JOSE CARLOS MINIORINO, nº 133, BOA VISTA

Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

**AO MUNICÍPIO DE PINHÃO.**

**A B DE SANTANA LTDA**, estabelecida na RUA JOSE CARLOS MINIORINO, nº 133, BOA VISTA, Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240, inscrita no CNPJ sob n.º **63.975.378/0001-20**, e-mail MRSERVICOS.PG@GMAIL.COM, telefone (42) 9940-0566 neste ato representada pelo seu representante legal ALESANDRO BISPO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: ME e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Pinhão-PR, 06 de maio de 2026.

A B DE SANTANA LTDA:6397537800120  
00120

Assinado de forma digital  
por A B DE SANTANA  
LTDA:63975378000120  
Dados: 2026.05.06 14:51:56  
-03'00'

**A B DE SANTANA LTDA**  
ALESANDRO BISPO DE SANTANA  
Representante Legal  
CPF 038.095.549-01

# MR SERVICOS E MONITORAMENTO

CNPJ n.º 63.975.378/0001-20

RUA JOSE CARLOS MINIORINO, n.º 133, BOA VISTA

Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRs) E FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

**A B DE SANTANA LTDA**, estabelecida na RUA JOSE CARLOS MINIORINO, n.º 133, BOA VISTA, Ponta Grossa - PR, CEP: 84072240, inscrita no CNPJ sob n.º 63.975.378/0001-20, e-mail MRSERVICOS.PG@GMAIL.COM, telefone (42) 9940-0566 neste ato representada pelo seu representante legal ALESANDRO BISPO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

1. A empresa **cumpre integralmente as disposições das Normas Regulamentadoras (NRs)** exigidas para a execução dos serviços contratados no âmbito da **19ª Festa do Pinhão - 2026**, garantindo a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.
2. Em especial, atendemos aos requisitos das seguintes **Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho**:
  - o **NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EPIs)**:
    - Todos os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços contratados utilizarão **EPIs adequados e certificados** para suas respectivas funções.
    - A empresa fornecerá, de forma gratuita e obrigatória, **EPIs adequados e em perfeito estado de conservação**, incluindo, quando aplicável, capacetes, luvas, botas de segurança, protetores auriculares, óculos de proteção, cintos de segurança e demais equipamentos necessários.
  - o **NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho)**:
    - Serão asseguradas **condições adequadas de higiene, conforto e segurança** nos postos de trabalho.
3. A empresa compromete-se a **fiscalizar e garantir o cumprimento dessas normas** durante toda a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento e uso correto dos equipamentos de segurança, bem como pelo atendimento às condições sanitárias exigidas.
4. A empresa **garante o fornecimento de todos os insumos, equipamentos e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza e conservação**, tais como: detergentes, desinfetantes, limpadores multiuso, sabão líquido, álcool 70%, produtos específicos para pisos, entre outros; papel toalha, papel higiênico, sabonetes, desodorizadores, álcool em gel, sacos de lixo; vassouras, rodos, baldes, panos de chão, esponjas, rastelos, lixeiras, entre outros que serão necessários para a prestação dos serviços de forma apropriada.
5. Reconheço que o descumprimento das Normas Regulamentadoras e das obrigações aqui assumidas pode acarretar **sanções administrativas e contratuais**, conforme estabelecido no contrato e na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Pinhão-PR, 06 de maio de 2026.

A B DE SANTANA  
LTDA:639753780  
00120

Assinado de forma digital  
por A B DE SANTANA  
LTDA:63975378000120  
Dados: 2026.05.06  
16:34:45 -03'00'

**A B DE SANTANA LTDA**  
ALESANDRO BISPO DE SANTANA  
Representante Legal  
CPF 038.095.549-01

# 59.862.876 DAVID RUAN GROSS

CNPJ n.º 59.862.876/0001-90  
RUA MARIA JAMUR, 302 – CENTRO  
Palmeira - PR, CEP: 84.072-240  
CPF 038.095.549-01

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MR SERVIÇOS E MONITORAMENTO**, empresa estabelecida na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, sito a RUA JOSE CARLOS MINIORINO, n° 133, Bairro BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob n° 63.975.378/0001-20, prestou serviços de **LIMPEZA NO EVENTO DIESEL MILITIA NOS DIAS 25/04,26/04 E 27/04/2026**.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Palmeira/PR,06 de maio de 2026.

**59.862.876 DAVID RUAN GROSS**  
CNPJ/CPF: 59.862.876/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHÃO**

# **SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E DE SEGURANÇA DESARMADA**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021

ART. 62

INCISOS:

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/05/2026 14:05:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**  
CNPJ: **47.388.627/0001-25**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA.****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ Nº 47.388.627/0001-25****NIRE Nº 41210916935**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social:

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, portador do RG nº 6.838.661-6 SESP/PR e do CPF nº 024.451.299-07, residente e domiciliado na cidade de Colorado - PR, na Rua Zilda Consalter, nº 6, Jd. Universitário, CEP 86.690-000;

**SILVIO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/02/1975, portador do RG nº 6.758.567-4 SESP/PR e do CPF nº 000.301.779-60, residente e domiciliado na cidade de Colorado - PR, na Rua Porto Velho, nº 237, Jd. Cairi, CEP 86.690-000;

Únicos sócios da sociedade limitada, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 4210916935 em sessão de 02/08/2022, com sede na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Amapá, nº 459, Centro, CEP 86.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 47.388.627/0001-25, decide fazer esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

O sócio **SILVIO DOS SANTOS LIMA**, possuidor de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo e transferindo todas suas quotas de capital social por venda de forma não onerosa, ao sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, passando a ter 107.000 (cento e sete mil) quotas totalmente integralizadas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

**Parágrafo primeiro:** O sócio cedente **SILVIO DOS SANTOS LIMA**, dá ao sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuadas.

**Parágrafo segundo:** O sócio **SILVIO DOS SANTOS LIMA**, retira-se da sociedade, passando a sociedade possuir como único socio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL**

Os bens abaixo representados, que compõem o capital da empresa, são retirados do Capital da empresa pelo sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** conforme a seguir:

- 1) TOYOTA COROLLA XEI18FLEX, ANO 2009, PRATA, RENAVAM 00122188160, CHASSI 9BRBB48E895055430, PLACA EBS2754, integralizado pelo valor contábil de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
- 2) MOTO YAMAHA FAZER YS250, ANO 2012, RENAVAM 00494356928, CHASSI 9C6KG0460D0078970, VERMELHA, PLACA AWD5B28, integralizado pelo valor contábil de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- 3) VEICULO HONDA CITY EX FLEX, RENAVAM 00458033731, CHASSI 93HGM2640CZ211762, PRATA, ANO 2012, PLACA AUE2F55, integralizado pelo valor contábil de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
- 4) Saldo em conta corrente R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo primeiro:** Para recompor o valor do capital o sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, integraliza neste ato em moeda corrente o valor de 107.000 (cento e sete mil) quotas totalmente integralizadas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País fica distribuído pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>PAULO ROBERTO DOS SANTOS</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000,00</b>	<b>100,00</b>
TOTAL:	107.000	107.000,00	100,00

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo terceiro:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA.****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ Nº 47.388.627/0001-25****NIRE Nº 41210916935****CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA.****CONTRATO SOCIAL****CNPJ Nº 47.388.627/0001-25****NIRE Nº 41210916935**

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, portador do RG nº 6.838.661-6 SESP/PR e do CPF nº 024.451.299-07, residente e domiciliado na cidade de Colorado - PR, na Rua Zilda Consalter, nº 6, Jd. Universitário, CEP 86.690-000.

Único sócio da sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 4210916935 em sessão de 02/08/2022, com sede na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Amapá, nº 459, Centro, CEP 86.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 47.388.627/0001-25, consolida seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, e usará a expressão **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Amapá, nº 459, Centro, Colorado - PR, CEP: 86.690-000.

**Parágrafo único.** podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002)

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PRIVADA.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PRIVADA.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL**

O capital de 107.000 (cento e sete mil) quotas totalmente integralizadas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País fica distribuído pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>PAULO ROBERTO DOS SANTOS</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000,00</b>	<b>100,00</b>
TOTAL:	107.000	107.000,00	100,00

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo.** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA.****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CNPJ Nº 47.388.627/0001-25

NIRE Nº 41210916935

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Colorado - PR, 12 de novembro de 2024.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS****SILVIO DOS SANTOS LIMA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030177960	SILVIO DOS SANTOS LIMA
02445129907	PAULO ROBERTO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2024 08:26 SOB Nº 20248479300.  
PROTOCOLO: 248479300 DE 14/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416265866. CNPJ DA SEDE: 47388627000125.  
NIRE: 41210916935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2024.  
COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.388.627/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COLORTEC SEGURANCA PRIVADA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AMAPA</b>	NÚMERO <b>459</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLORADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COLORTEC.SEGURANCA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9815-0357/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **15:21:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.388.627/0001-25  
**Razão Social:** COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA  
**Endereço:** RUA AMAPA 459 / CENTRO / COLORADO / PR / 86690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042104215992478493

Informação obtida em 04/05/2026 15:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**  
**CNPJ: 47.388.627/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:18 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **33B5.89C4.07ED.ACEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
**Nº 39479448-79**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 47.388.627/0001-25**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 04/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Estado do Paraná  
Departamento de Receitas e Fiscalização  
Exercício:2026

### Certidão Negativa de Débitos N° 3294

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **COLORTEC**, CPF/CNPJ n° **47.388.627/0001-25**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **21709 - COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA.**, CPF/CNPJ n° **47.388.627/0001-25**, situado(a) na cidade de Colorado - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 8730E615603D770B9DBFDEE4D48F5552

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/06/2026**

Colorado - PR, terça-feira, 5 maio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 47.388.627/0001-25  
Certidão n°: 45734466/2026  
Expedição: 04/05/2026, às 15:33:17  
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.388.627/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS

## COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
AV. PARIGOT DE SOUZA, N.º 41 - CENTRO  
COLORADO/PR - 86690000

**TITULAR**  
BEL. SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta serventia, referentes ao registro de ações contendo pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, deles verifiquei NÃO CONSTAR registros em andamento contra:

#### **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**

CNPJ 47.388.627/0001-25, no período compreendido desde 23/09/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLORADO/PR, 30 de Janeiro de 2026, 17:15:09

BEL. SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA



**SIDNEI PINTO DE  
OLIVEIRA:86508  
776991**

Assinado de forma digital  
por SIDNEI PINTO DE  
OLIVEIRA:86508776991  
Dados: 2026.02.02  
17:15:31 -03'00'



## COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR

CNPJ: 47.388.627/0001-25

CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357

EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



### ANEXO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, estabelecida na Rua Amapá, 459, Centro, Colorado-PR, inscrita no CNPJ sob n.º47.388.627/0001-25, e-mail [colortec.seguranca@hotmail.com](mailto:colortec.seguranca@hotmail.com), telefone (44) 9 9827-0167, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do aviso de contratação direta/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste aviso de contratação direta, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação, entre outros.
5. A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Por ser verdade assina a presente.

Colorado, 06 de maio de 2026

PAULO ROBERTO DOS  
SANTOS:02445129907

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO DOS  
SANTOS:02445129907  
Dados: 2026.05.06 14:26:52  
-03'00'

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

6.838.661-6



## COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR

CNPJ: 47.388.627/0001-25

CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357

EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



DEUS NO COMANDO

### ANEXO

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, estabelecida na Rua Amapá, 459, Centro, Colorado-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 47.388.627/0001-25, e-mail **colortec.seguranca@hotmail.com**, telefone (44) 9 9827-0167, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**:

1. Concorda, na íntegra, com os termos que regem a presente dispensa de acordo com a artigo 75 inciso II e com todos os documentos dela componentes;
2. Que se compromete a cumprir todos os termos e a fornecer material e/ou prestar serviço de qualidade, sob as penas da Lei;
3. Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
4. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
5. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 6.2 Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso de contratação direta, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7. Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
9. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
10. Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva);
11. Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser verdade assina a presente.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS:0244512990  
Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO DOS  
SANTOS:02445129907  
Dados: 2026.05.06 14:27:19 -03'00'

7

Colorado, 06 de maio de 2026



## COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR

CNPJ: 47.388.627/0001-25

CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357

EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



DEUS NO COMANDO

### ANEXO

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, estabelecida na Rua Amapá, 459, Centro, Colorado-PR, inscrita no CNPJ sob n.º47.388.627/0001-25, e-mail [colortec.seguranca@hotmail.com](mailto:colortec.seguranca@hotmail.com), telefone (44) 9 9827-0167, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: ME, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Dados: 2026.05.06 14:27:41 -03'00' Colorado, 06 de maio de 2026

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
6.838.661-6





## COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR

CNPJ: 47.388.627/0001-25

CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357

EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



### ANEXO

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

(COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, estabelecida na Rua Amapá, 459, Centro, Colorado-PR, inscrita no CNPJ sob n.º47.388.627/0001-25, e-mail [colortec.seguranca@hotmail.com](mailto:colortec.seguranca@hotmail.com), telefone (44) 9 9827-0167, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

1. A empresa **compromete-se a fornecer todos os equipamentos necessários para combate a incêndios e primeiros socorros**, conforme exigido nas normas de segurança vigentes, garantindo a adequada proteção e resposta a emergências durante a **19ª Festa do Pinhão - 2026**.
2. Os equipamentos fornecidos atenderão às normas regulamentadoras e de segurança exigidas pelo **Corpo de Bombeiros**, incluindo:
  - o **Extintores de incêndio de acordo com a classificação de risco do evento;**
  - o **Mangueiras e hidrantes em conformidade com a regulamentação vigente;**
  - o **Sinalização adequada das rotas de fuga e pontos de segurança;**
  - o **Kits de primeiros socorros completos**, contendo insumos básicos para atendimento emergencial.
3. A empresa **garante a manutenção e a funcionalidade de todos os equipamentos** durante o período do evento, bem como a **substituição imediata** de quaisquer itens que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as normas de segurança.
4. Todos os brigadistas e profissionais designados pela empresa **serão devidamente capacitados e certificados**, garantindo o correto manuseio dos equipamentos e a prestação de primeiros socorros em situações de emergência.
5. Reconheço que o não cumprimento das obrigações aqui assumidas poderá acarretar **sanções administrativas e contratuais**, conforme previsto na legislação vigente e no contrato firmado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Dados: 2026.05.06 14:28:15 -03'00'

Colorado, 06 de maio de 2026

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
6.838.661-6



## COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua Amapá, 459 Centro – Colorado PR

CNPJ: 47.388.627/0001-25

CONTATO: (44) 9-9927-0167 ou (44) 9-9815-0357

EMAIL: colortec.seguranca@hotmail.com



### ANEXO

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, estabelecida na Rua Amapá, 459, Centro, Colorado-PR, inscrita no CNPJ sob n.º47.388.627/0001-25, e-mail [colortec.seguranca@hotmail.com](mailto:colortec.seguranca@hotmail.com), telefone (44) 9 9827-0167, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

1. A empresa **compromete-se a fornecer uniformes e equipamentos de comunicação adequados para a execução dos serviços contratados**, conforme exigências estabelecidas na legislação aplicável, garantindo segurança, identificação e eficiência na prestação dos serviços durante a **19ª Festa do Pinhão - 2026**.
2. Os **uniformes fornecidos** serão:
  - Adequados para a função desempenhada por cada profissional;
  - Padronizados, garantindo fácil identificação dos trabalhadores;
  - Fabricados com materiais resistentes e apropriados às condições climáticas do evento.
3. Os **equipamentos de comunicação disponibilizados** pela empresa incluirão:
  - **Rádios transmissores** para comunicação ágil entre as equipes de segurança e organização;
  - **Dispositivos auxiliares**, conforme a necessidade operacional do evento.
4. A empresa **garante a manutenção e pleno funcionamento de todos os equipamentos fornecidos** durante o período do evento, comprometendo-se a **substituir imediatamente** qualquer equipamento defeituoso, sem ônus para a Administração.
5. Reconheço que o não cumprimento das obrigações aqui assumidas poderá acarretar **sanções administrativas e contratuais**, conforme estabelecido no contrato e na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS:02445129907  
Dados: 2026.05.06 14:28:47 -03'00'

Colorado, 06 de maio de 2026

COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
6.838.661-6

**ALVARÁ Nº 1.024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/2693 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HUMANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 11.580.052/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 313/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

**ALVARÁ Nº 1.025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/3350 - DPF/ANS/GO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UFC SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 28.187.432/0001-72, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 186/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

**ALVARÁ Nº 1.027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/7229 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NORTE SUL LOG LTDA, CNPJ nº 76.354.356/0002-76 para atuar em Goiás.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

**ALVARÁ Nº 1.034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8133 - DPF/AQA/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STANK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 29.032.528/0001-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 290/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

**ALVARÁ Nº 1.037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8418 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MMA FORMAÇÃO DE VIGILANTES, CNPJ nº 12.558.362/0001-81, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 312/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

**ALVARÁ Nº 1.040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/11199 - DPF/PGZ/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PONTA GROSSA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ nº 04.013.911/0001-04 para atuar no Paraná.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

**ALVARÁ Nº 1.079, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/3501 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa IBARAKI AUTO SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 07.161.493/0001-90 para atuar no Pará.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.087, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/10275 - DPF/CAC/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE BIOCÊNCIAS LTDA, CNPJ nº 21.526.709/0001-03 para atuar no Paraná.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.088, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/11243 - DPF/FIG/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO CATUAÍ PALLADIUM SHOPPING CENTER - FÓZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 24.968.571/0001-82 para atuar no Paraná.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/210 - DPF/PAT/PB, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORTALSEG VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.781.669/0001-84, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 226/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/353 - DELESP/DREX/SR/PF/AC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.764.609/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Acre, com Certificado de Segurança nº 365/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/1895 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ZEN SEGURANÇA PATRIMONIAL - LTDA - ME, CNPJ nº 28.637.620/0004-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 347/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/4094 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JW SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 19.173.884/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 138/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/4755 - DPF/SGO/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ nº 06.862.627/0136-20 para atuar em Pernambuco.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/5704 - DPF/STS/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CAXIAS ESCOLA DE FORMACAO E APERFEIÇAMENTO DE SEGURANÇAS LTDA, CNPJ nº 00.034.387/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 364/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 1.146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/6149 - DPF/MGA/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 47.388.627/0001-25, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 342/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI





## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2025 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Polícia Administrativa/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

### ALVARÁ Nº 1.146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/6149 - DPF/MGA/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 47.388.627/0001-25, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 342/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

**CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI**

Link: [Página 56 do Diário Oficial da União - Seção 1, número 46, de 10/03/2025 - Imprensa Nacional](#)



## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

**Situação :** ATIVA

**CNPJ :** 47.388.627/0001-25

**Razão Social :** COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**Endereço :** RUA AMAPA, 459

**Bairro :** CENTRO

**Cidade :** COLORADO

**UF :** PR

**Tipo de empresa:** Empresa Especializada

**Atividade(s) Autorizada(s):** VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

**Responsável(is) :**

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 1146, publicado no DOU em 10/03/2025, seção 1, Página 56, válido até 10/03/2027.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 342/2025

DATA: 17/02/2025

REF. PROC.: 2025/6149\_1 – DPF/MGA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 47.388.627/0001-25

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA de CNPJ nº 47.388.627/0001-25 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

**JULIO RODOLFO KUMMER**

(assinado eletronicamente)  
DREX/SR/PF/PR





**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Centro, município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Cesar Sugigan, **ATESTA** para fins de CAPACIDADE TÉCNICA, que empresa **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA** inscrita no CNPJ 47.388.627/000125, com sede na Rua Amapá, 459, CEP: 86690-000, Colorado-Paraná, vem cumprindo de forma sublime com o objeto de Registro de preço para contratação de empresa do ramo para Locação de Tendas, Banheiros Químicos, Palco, Som, Iluminação e segurança para atender as demandas do Departamento Municipal de Cultura do Município de Cruzeiro do Sul – PR, conforme o contrato Nº 076/2024, originada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, desta forma nada havendo que a desabone.

De acordo com o contrato, abaixo seguem designadas as quantidades e funções contratadas:

Item	Cod.	Qtd	DESCRIÇÃO
08	40688	50	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Contratação de serviços de segurança qualificada, com o seguinte horário: com diária de 08 (oito) horas, com registro e autorização da polícia federal – VIGILÂNCIA EM EVENTOS.

Cruzeiro do Sul – Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.



Marcos César Sugigan  
- PREFEITO MUNICIPAL -



# Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000  
licitacao@amapora.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


**O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, situado à Rua Sete de Setembro, nº 21, Bairro Centro, no Município de Amaporã, Estado do Paraná, com telefone (44) 3437-8300, atesta para os devidos fins que a empresa **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.388.627/0001-25, sito na R Amapá, nº 459, CEP 86.690,00, cidade de Colorado, Estado do Paraná, Prestou Serviços ao município, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 116/2023 ID 2891, Processo Administrativo nº 047/2023, Pregão Eletrônico nº 020/2023, SRP nº 020/2023**, de forma satisfatória e dentro das condições estabelecidas, os seguintes serviços:

Descrição
Contratação de Serviços de Vigilância Qualificada Desarmada, com Registro e Autorização da Polícia Federal - Escola Municipal Menino Jesus.
Contratação de Serviços de Vigilância Qualificada Desarmada, com Registro e Autorização da Polícia Federal - Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fatima Lopes de Souza.
Contratação de Serviços de Vigilância Qualificada Desarmada, com Registro e Autorização da Polícia Federal - Centro Municipal de Educação Infantil Gregório Vaquero Domingues.
Contratação de Serviços de Vigilância Qualificada Desarmada, com Registro e Autorização da Polícia Federal - Escola Municipal Cecilia Meireles.

Atestamos ainda, que os serviços apresentaram desempenho satisfatório, inclusive, quanto à execução, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade contratual.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Amaporã – PR, 01 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Lemos  
CPF: 208.490.019-00  
Prefeito Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.388.627/0001-25, estabelecida na Rua Amapá, 459 – Centro – Colorado - PR, nos prestou serviços especializados conforme descrito a seguir:

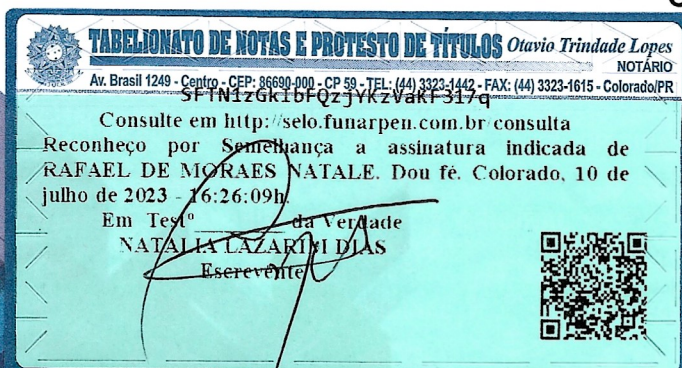
A referida empresa prestou serviços com a atividade de vigilância e segurança privada dentro da área industrial.

Informamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colorado, 06 de julho de 2023.



**RAFAEL DE MORAES NATALE**  
**COPPERSAI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**  
**CNPJ 14.597.759/0001-08**



[www.coppersal.com.br](http://www.coppersal.com.br)  
comercial@coppersal.com.br

Rod. PR 463 - KM 48,645m - Tel: 44 - 3323-5914  
CEP: 86.690-000 - Colorado - Paraná



# Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,  
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**, com sede na Praça Brasil, 2001 na cidade de Maria Helena, Estado Paraná inscrita no CNPJ sob nº **76.247.386/0001-00**, Declara para os fins que a empresa **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 47.388.627/0001-25, situada à Rua Amapá, 459, centro, na cidade de Colorado no Estado do Paraná, prestou/presta **SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA** para nosso município, conforme especificações dispostas no contrato 066/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023. Assim registramos que a empresa cumpriu/cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Maria Helena, 31 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
JHENNIFFER MARIANE ROMIG  
Data: 31/07/2023 08:10:53-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JHENNIFFER MARIANE ROMIG**  
**Diretora Departamento de Licitações e Contratos**



Capital do Rodeio no Paraná®

# SOCIEDADE RURAL DE COLORADO

PARQUE BENEDITO IGNÁCIO RIBEIRO

CNPJ 78.091.451/0001-79

Rodovia PR 463, Km 51 - Cx. Postal 71 - CEP 86.690-000 - Colorado - PR

44 99967-9580

escritorio@srcolorado.com.br


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A **SOCIEDADE RURAL DE COLORADO**, inscrita no CNPJ 78.091.451/0001-79 com sede na Rodovia PR 463, KM 51 S/N Colorado PR CEP 86.690-000 por intermédio do seu representante legal João Vitor Andrade Lesse portador do CPF 089.496.289-29 e RG 10.693.785-0, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **COLORTEC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.388.627/0001-25 com sede na Rua Amapá 459, Bairro Centro, Colorado – PR CEP 86.690-000 executou e/ou executa para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colorado, 31 de Março de 2023

  
João Vitor Andrade Lesse  
Sociedade Rural de Colorado



78.091.451/0001-79  
SOCIEDADE RURAL COLORADO  
Rod. PR 463, s/n - Km 51 - Rural -  
CEP 86690-000 - COLORADO - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ nº 47.388.627/0001-25**, com sede na **Rua Amapá, nº 459, Centro no município de Colorado, Estado do Paraná**, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira o item abaixo descrito:

<b>OBJETO</b>	<b>Registro de Preços para a Contratação de 05 (cinco) seguranças – vigilância desarmada, durante 200 dias letivos, para assegurar a integridade dos alunos e funcionários das escolas municipais</b>
<b>PROCESSO</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023.
<b>CONTRATOS</b>	CONTRATO Nº 331/2023, VIGÊNCIA 113 (centro e treze) dias, compreendendo um período de 67 (sessenta e sete) dias letivos: R\$ 65.325,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).  CONTRATO Nº 01/2024, VIGÊNCIA 08 (oito) meses, abrangendo o período de 29 de janeiro de 2024 a 29 de setembro de 2024, sendo que o período de execução compreende um total de 133 (cento e trinta e três) dias letivos: R\$129.675,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, **NADA CONSTANDO** que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JESSICA YAIRO  
Data: 01/08/2024 10:23:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jéssica Yairo**  
Chefe do Setor de Compras e Aquisições Públicas



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO

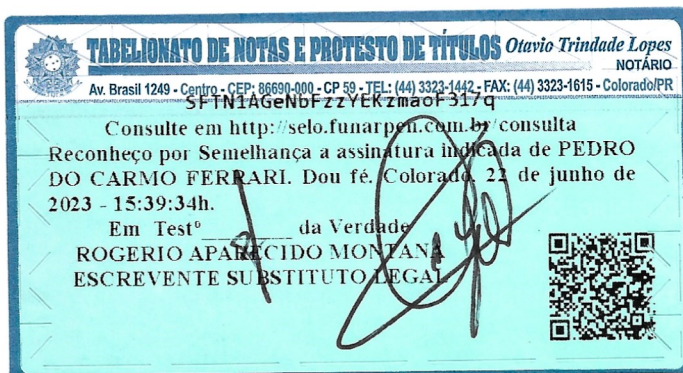
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. **47.388.627/0001-25**, estabelecida na rua Amapá 459, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, forneceu a esta Empresa, Serviços de **SEGURANÇA E VIGILÂNCIA** nas Escolas Municipais e Centros de Educação...

Registramos, ainda, que as vendas e prestações dos serviços, acima referidos apresentaram boa qualidade satisfatória e bom desempenho operacional, qualidade satisfatória, sendo executados nas quantidades e prazos estabelecidos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colorado 13 de junho de 2023.



**Prefeitura Municipal de Colorado**  
**CNPJ - 76.970.326/0001-03**  
**Av. Brasil, 1250, - Colorado - Paraná.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Paranapoema-PR, inscrita no CNPJ sob número 76.970.391/0001-39, com sede na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, Rua Dr. José Cândido Muricy, nº216, Centro, neste ato representado pela Sr. SIDNEI FRAZATTO, declara para fins ou a quem possa interessar, que **COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 47.388.627/0001-25, com sede na RUA AMAPA, Nº 459, CENTRO, CEP Nº 86.690-000, Colorado, Estado do PARANÁ, é prestadora de serviços terceirizados no município conforme contrato, 132-132/2024, atendendo as necessidades exigidas pela Prefeitura de Paranapoema, realizando serviços de **SEGURANÇA PARA EVENTOS MUNICIPAIS**, referente ao contrato 132-132/2024.

Atestamos ainda que a referida empresa vem honrando os contratos e cumprindo os prazos de entrega, prezando a qualidade dos serviços e produtos celebrados com esta Empresa, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os devidos e legais efeitos firmamos presente na forma de lei.

Paranapoema, 19 de fevereiro de 2025.

SIDNEI  
FRAZATTO:079  
76593900

Assinado de forma digital  
por SIDNEI  
FRAZATTO:07976593900  
Dados: 2025.02.19  
10:11:45 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.279.975/0001-62, situada na Avenida das Flores, no. 118, Centro, CEP: 8640-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.388.627/0001-25, com domicílio tributário no Município de COLORADO, Estado do Paraná, RUA AMAPA Centro, CEP: 86690-000, presta serviços à Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, serviço este prestado de forma satisfatória com um ótimo atendimento para o Município. O contrato tem como objeto **MONITORAMENTO E VIGILANTE PARA AS ESCOLAS E CMEI DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, formalizado por meio do contrato 127/2023, Pregão Eletrônico nº. 23/2023, com atendimento de boa qualidade, cumprimento de prazos e demais obrigações contratuais.

Atestamos ainda que a referida atendeu nossas necessidades dentro do prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas em contrato municipal, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Uniflor, 11 de Junho de 2024.



---

**José Bassi Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF Nº 517.517.809-10**



# Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000  
licitacao@amapora.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, situado à Rua Sete de Setembro, nº 21, Bairro Centro, no Município de Amaporã, Estado do Paraná, com telefone (44) 3437-8300, atesta para os devidos fins que a empresa **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.388.627/0001-25, sito na R Amapá, nº 459, CEP 86.690,00, cidade de Colorado, Estado do Paraná, Prestou Serviços ao município, através do objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Qualificada**, com Registro e Autorização da Polícia Federal (Portaria nº 387/2006 – DG/DPF de 28/08/2006, publicada no D.O.U. nº 169, seção I, pg. 80, de 01 de setembro de 2006), para atender as necessidades do Município de Amaporã por meio da **Ata de Registro de Preços nº 116/2023 ID 2891, Processo Administrativo nº 047/2023, Pregão Eletrônico nº 020/2023, SRP nº 020/2023**, de forma satisfatória e dentro das condições estabelecidas.

Atestamos ainda, que os serviços apresentaram desempenho satisfatório, inclusive, quanto à execução, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade contratual.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Amaporã – PR, 29 de setembro de 2023.

MAURO

LEMOS:208490019

00

Assinado de forma digital por  
MAURO LEMOS:20849001900  
Dados: 2023.09.29 15:22:42  
-03'00'

Mauro Lemos  
CPF: 208.490.019-00  
Prefeito Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE

A quem interessar possa,

A **CORREGO FUNDO SPE S.A.**, através de seu representante legal, atesta que:

A empresa **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA**, inscrita no CNPJ nº **47.388.627/0001-25**, localizada à **Rua Amapá, Centro - PR, CEP 86690-000**, presta serviços no âmbito da PCH Corrego Fundo desde **06/10/2025**, conforme escopo abaixo:

- **Prestação de serviços de vigilância noturna:**
  - 2 funcionários em turnos de 12/36 na portaria, das 19:00 às 07:00.
  - 2 funcionários em turnos de 12/36 realizando rondas motorizadas, das 19:00 às 07:00.
- **Serviços diurnos:**
  - 1 vigilante (domingo e feriado) durante o dia.
- **Ronda motorizada** pelo perímetro solicitado.

Atestamos ainda que a citada empresa cumpre rigorosamente as exigências estabelecidas em contrato, demonstrando capacidade técnica.

Para que produza seus efeitos legais, firmamos o presente.

Colorado PR, 13 de janeiro de 2026.

*Ederson Ribeiro*

---

**Ederson Ribeiro**  
**Encarregado Administrativo**  
**CORREGO FUNDO SPE S.A.**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ no 47.388.627/0001-25**, com sede na **Rua Amapá , no 459, Centro no município de Colorado, Estado do Paraná**, forneceu ao Município de Marialva-PR o item abaixo descrito:

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em Segurança Desarmada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, deste município de Marialva – PR, a ser realizado no mês de dezembro de 2025, com o objetivo de proteger as estruturas natalinas, o palco e garantir a segurança do local e dos visitantes durante as festividades natalinas.
<b>PROCESSO</b>	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2025
<b>CONTRATOS</b>	CONTRATO Nº: 311/2025, O valor do presente Contrato importa em R\$-11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. A execução será conforme a demanda. 02/12/2025

Marialva, 09 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALVARO HENRIQUE BELOTTO DA SILVA  
Data: 09/01/2026 15:04:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Alvaro Henrique Belotto  
Secretário de Cultura, Turismo e Juventude  
Prefeitura Marialva-PR



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(Conforme Art. 72, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021)

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Autorizo, dentro das formalidades Legais, o pedido de dispensa de Licitação, que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E APOIO OPERACIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO – 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO EVENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 01 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; LOTE 02 – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS; LOTE 03 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.**

-

### **EM FAVOR DE:**

A B DE SANTANA LTDA (lote 01)

CNPJ: 63.975.378/0001-20

COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (lote 02 e 03)

CNPJ: 47.388.627/0001-25

-

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

-

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

-

Que se encaminhe ao Setor de Contabilidade para a indicação dos recursos orçamentários e se repasse aos demais setores para que sejam cumpridos os procedimentos legais.

Atenciosamente,

Assinado por:

**VALDECIR BIASEBETTI**

06/05/2026 - 16:13

MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

VALDECIR BIASEBETTI

**Prefeito Municipal**

# Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 06 de maio de 2026, 16:13:13  
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

## AUTORIZACAO.pdf



Código para verificação: 90c4f5b0-6483-45dd-bd94-a10a08cdf3e5

<https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=90c4f5b0-6483-45dd-bd94-a10a08cdf3e5>

Documento ID: 90c4f5b0-6483-45dd-bd94-a10a08cdf3e5

Envelope ID: cf8d7b40-fe6b-4b7c-b7df-c4ea04a0fe1c

Proprietário: Kamilla Fernandes Correa

## Assinaturas do documento

**VALDECIR BIASEBETTI (MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA)**

(Assinatura Elotech)

Email: gabinetepinhao1@gmail.com

06 de maio de 2026, 16:13:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHÃO**

## **DEMONSTRATIVO E PARECER JURÍDICO**

CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021

ART. 72, INCISOS

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO  
DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

(Conforme Art. 72, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021)

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Por solicitação da Secretaria Municipal acima identificada e autorização do Exmo, Sr. Prefeito Municipal, indicamos os Recursos Orçamentários que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E APOIO OPERACIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA 19ª FESTA DO PINHÃO – 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO EVENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 01 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; LOTE 02 – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS; LOTE 03 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.**

-

**EM FAVOR DE:**

A B DE SANTANA LTDA (lote 01)

CNPJ: 63.975.378/0001-20

COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (lote 02 e 03)

CNPJ: 47.388.627/0001-25

-

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

-

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

-

**INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

0500313391000920593390390000

REDUZIDO 087 – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-

“Este demonstrativo restringe-se **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** a disponibilidade orçamentária. Demais questões referentes ao processo, tais como necessidade e legalidade, são de responsabilidade do ordenador da despesa.”

Atenciosamente,

Assinado por:

*Vanessa Schmitt*

07/05/2026 - 09:01

MEH9E8TET5Y7U21SZIKBEW

VANESSA SCHMITT

Contadora

# Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 07 de maio de 2026, 09:01:13  
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

## DEMONSTRATIVO.pdf



Código para verificação: **bf936556-cc81-4d09-9dfd-ded3de7840f9**

<https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=bf936556-cc81-4d09-9dfd-ded3de7840f9>

Documento ID: bf936556-cc81-4d09-9dfd-ded3de7840f9  
Envelope ID: a958c528-cafe-4f87-be3c-08591aab90a5  
Proprietário: Kamilla Fernandes Correa

## Assinaturas do documento

**Vanessa Schmitt (MEH9E8TET5Y7U21SZIKBEW)**

(Assinatura Elotech)

Email: [contadora.vanessaschmitt@gmail.com](mailto:contadora.vanessaschmitt@gmail.com)

07 de maio de 2026, 09:01:12



## PARECER JURÍDICO 081/2026

**PARA:** Secretaria de Administração e Departamento de Compras e Licitações

**ASSUNTO:** Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – em caráter emergencial – das empresas A. B. DE SANTANA LTDA. (CNPJ/MF 63.975.378/0001-20 – lote 01) e COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA. (CNPJ/MF 47.388.627/0001-25 – lotes 02 e 03), para a prestação de serviços de limpeza e conservação, brigadistas e segurança desarmada, destinados à organização, manutenção, segurança e apoio operacional durante a realização da 19.ª Festa do Pinhão – 2026, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, em decorrência do cancelamento do pregão eletrônico 012/2026, visando garantir a continuidade e a adequada execução dos serviços essenciais ao evento, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no termo de referência.

Preliminarmente, e conforme entendimentos doutrinários<sup>1 e 2</sup>, legais (vide CF/88<sup>3</sup> e Lei das Licitações) e jurisprudenciais (em especial os posicionamentos da 1.ª Câmara do TCU<sup>4</sup> e do STF na ADI 4843-PB<sup>5</sup>) acerca da atuação dos Procuradores Municipais, tem-se que a emissão de pareceres técnico-jurídicos acerca de contratos e licitações é prerrogativa exclusiva de advogados públicos ocupantes de cargos efetivos. Ainda, e porquanto realizada com base no art. 53, § 4º, da Lei 14.133/2021, é oportuno ressaltar que **esta análise se restringe estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido**, isentando-se de quaisquer comentários acerca de questões técnicas, contábeis, financeiras e de interesse/opportunidade Administrativa, as quais fogem à competência desta Procuradoria Jurídica.

Outrossim, e conquanto a Lei 14.133/21, em seu art. 75, I e II, determine que as contratações de que tratem aqueles incisos sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, **tal diretriz não impõe obrigatoriedade aos entes federativos em qualquer hipótese**<sup>7</sup>, apontando apenas para uma clara política de modernização e transparência.

### DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Trata o presente de análise jurídica a respeito dos trâmites relacionados ao Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação conforme acima apresentado. Para instrução do feito, e destacando-se que **todos já foram validados nas fases prévias a esta análise jurídica**, foram encaminhados à esta Procuradoria Jurídica os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado em 06/05/2026;

<sup>1</sup> Ainda que os excertos acima se refiram expressamente aos âmbitos federal e estadual da Administração, é forçoso entender, no silêncio da Carta Magna, pela sua aplicação, também, aos procuradores municipais, porquanto *ubi idem ratio ibi eadem legis dispositio*. Ademais, em seu art. 37, V, a CF/88 expressamente prevê que os cargos em comissão "destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento", em razão do que não cabe ao Assessor/Procurador Jurídico comissionado atuar através da emissão de pareceres técnico-jurídicos, mormente quando, repita-se, tal atribuição funcional é exclusiva dos Advogados Públicos ocupantes de cargos efetivos (KLEM, Rodrigo Lima. Legitimidade para emissão de pareceres jurídicos no âmbito da administração pública. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 17, n. 3366, 18 set. 2012. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/22635>. Acesso em: 30 de maio de 2023). Conclui-se, então, que aquela decisão do TCU permite melhor e maior segurança jurídico-econômica aos interesses da Administração Pública e da coletividade que representa.

<sup>2</sup> "(...) embora frequentemente ocupantes de cargo em comissão ou de funções de confiança emitam pareceres jurídicos, isto não pode ser juridicamente admitido, pois (...) o art. 132 da CF é explícito em dizer que a representação judicial e consultoria da União e dos Estados cabe aos membros da carreira de procurador. Há de se entender que está referido a cargos e cargos efetivos de tal carreira." (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 29ª Edição, Ed. Malheiros Editores).

<sup>3</sup> Constituição Federal/88, arts. 131 e 132.

<sup>4</sup> Fonte: <https://anape.org.br/noticias/tcu-decide-parecer-juridico-contratos-licitacoes-governo-compete-procuradores>, conforme acessado em data de 30 de maio de 2023.

<sup>5</sup> <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7798177>.

<sup>6</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. (...) § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

<sup>7</sup> Entretanto, destaque-se que, no âmbito da Administração Pública Federal, a adoção de meios eletrônicos é mais do que uma mera preferência: a IN SEGES/ME 67/216 tornou compulsória a realização de dispensa de licitação em formato eletrônico quando a contratação se enquadrar no art. 75, I e II, da lei 14.133/21. Dessa maneira, obras e serviços de engenharia, aquisição de bens e outras situações previstas – respeitados os limites de valor –, devem ser processados obrigatoriamente pelo SDE – Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do Comprasnet 4.0.



2. Termo de referência, assinado em 03/05/2026;
3. Cotações em número suficiente para estabelecimento do valor máximo pretendido nesta contratação;
4. Pedido de Compra 2374, assinado em 06/05/2026;
5. Autorização da Autoridade Competente, assinada pelo Prefeito Municipal e datada de 06/05/2026;
6. Dotação orçamentária datada de 07/05/2026, estabelecendo como preço da contratação o valor de **R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais)**;
7. Minuta do Edital de aviso de Dispensa Eletrônica, juntamente com seus anexos (incluindo minuta do Contrato a ser firmado com a eventual contratada).

Inobstante a apresentação dos documentos acima, **não foram trazidos a esta Procuradoria os documentos abaixo identificados**, sendo tal ausência, entretanto, autorizada pelo ART. 14, I, da IN SEGES 058/2022:

1. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
2. Avaliação Interna de Estudo Técnico Preliminar.

## DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública se submetem à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XXI<sup>8</sup>, da Constituição Federal. Todavia, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. A ressalva no texto constitucional, portanto, se refere à possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, de modo que a Administração Pública fica autorizada a celebrar contratações diretas, por dispensa e por inexigibilidade de licitação. Verifica-se que o presente procedimento se enquadra numa daquelas exceções, porquanto se ajusta à(s) previsão(ões) contida(s) no **art. 75, VIII<sup>9</sup>, da Lei 14.133/21**, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação.

No caso em análise, e conforme justificativas constantes da documentação apresentada, a situação se enquadra na hipótese legal acima, pelo que, então, pode ser contratado diretamente, dada a dispensabilidade da licitação.

No presente caso, ainda, e dada a motivação do pedido, é interessante destacar que, com relação ao que se entende como emergência caracterizadora da necessidade prevista no dito artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21 – e conquanto o TCU tenha recentemente alterado seu entendimento sobre o tema (asseverando que a realização de contratações “emergenciais” decorrentes, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, pode gerar a imposição de penalidades administrativas, civis e até criminais aos gestores<sup>10</sup>) –, **a presente situação em tudo se distingue daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível a hipótese de contratação direta pretendida**<sup>11</sup>. Ainda,

<sup>8</sup> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

<sup>9</sup> Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (...).

<sup>10</sup> Fonte: Boletim Jurisprudência n.º 230 do TCU - Acórdão 1796/2018 Plenário.

<sup>11</sup> Entendimento que se coaduna com o do Acórdão 1138/2011-Plenário, no qual o TCU afirmou que a contratação emergencial ocorreria “em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação”, e que, “na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização.”



e visto que esta situação excepcional se assemelha a hipótese em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência na celebração do contrato, a dispensa parece possível<sup>12</sup>, visto que a negativa de sua realização traz risco efetivo de comprometimento da continuidade de serviço público relevante, de modo que se impõe reconhecer que o maior prejudicado poderá ser a própria coletividade como um todo.

Por último, tem-se que o processo de contratação direta por dispensa de licitação sob análise atendeu aos elementos enumerados no art. 72 da Lei 14.133/21, destacando-se a juntada de documentos hábeis contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Demais disso, consta a estimativa da despesa e foi informado que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o valor a ser contratado.

### DA MINUTA CONTRATUAL

Uma vez verificado que a contratação direta aqui pleiteada se alinha aos ditames da legalidade, avalia-se a minuta contratual anexada à minuta do Edital e se verifica que as cláusulas ali postas se encontram em harmonia com os requisitos essenciais preconizados pela Lei 14.133/21, com o previsto no Termo de Referência e com as demais cláusulas consideradas imprescindíveis pela Administração em razão da peculiaridade do objeto deste contrato.

### CONCLUSÃO

Com as considerações acima, restritas aos aspectos jurídico-formais da demanda, e **ficando ressaltada eventual hipótese de a situação objeto de análise decorrer de falta de planejamento ou inércia administrativa** (o que poderá gerar eventual responsabilização dos gestores), esta Procuradoria Jurídica opina favoravelmente à contratação/aquisição pretendida através desta dispensa, porquanto em conformidade com as condições insculpidas no **artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21** e na Instrução Normativa SEGES/ME 67/21.

É o parecer, cujo caráter meramente opinativo não obriga a Municipalidade a seu atendimento, cabendo a esta, utilizando-se de seu senso de oportunidade e das prerrogativas legais, agir da forma que melhor atender suas necessidades.

Pinhão, 07 de maio de 2026.

**WALDIR F. RECCANELLO**

OAB/PR 30.804

Assinado por:

*Waldir Reccanello*

07/05/2026 - 09:28

FVEWQAAMQKMD12RN6PL2NW

<sup>12</sup> DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009, pg. 302.

## Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 07 de maio de 2026, 09:28:25  
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

ensa de licitacao - emergencial - Festa do Pinhao - LIMPEZA E CONSERVACAO BRIGADISTAS E SEGURAN



Código para verificação: 9b8b5a3f-e0b5-44f0-9b94-a6f64a28f37b

<https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=9b8b5a3f-e0b5-44f0-9b94-a6f64a28f37b>

Documento ID: 9b8b5a3f-e0b5-44f0-9b94-a6f64a28f37b  
Envelope ID: da3614bb-8cc7-488a-9558-eb8cde988e6a  
Proprietário: Waldir Reccanello

### Assinaturas do documento

**Waldir Reccanello (FVEWQAAMQKMD12RN6PL2NW)**

(Assinatura Elotech)

Email: reccanello.waldir@gmail.com

07 de maio de 2026, 09:28:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHÃO**

## RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA (EMERGENCIAL) N° 005/2026

Em atendimento ao disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, eu VALDECIR BIASEBETTI Prefeito Municipal de Pinhão, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação.

-

#### **EM FAVOR DE:**

A B DE SANTANA LTDA (lote 01)

CNPJ: 63.975.378/0001-20

COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (lote 02 e 03)

CNPJ: 47.388.627/0001-25

-

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

-

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Assinado por:

**VALDECIR BIASEBETTI**

07/05/2026 - 09:37

MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

VALDECIR BIASEBETTI  
**Prefeito Municipal**

# Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 07 de maio de 2026, 09:37:45  
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

## 37 RATIFICACAO.pdf



Código para verificação: 98a8cb79-67ad-4ffd-a4f1-7ef97639de36

<https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=98a8cb79-67ad-4ffd-a4f1-7ef97639de36>

Documento ID: 98a8cb79-67ad-4ffd-a4f1-7ef97639de36  
Envelope ID: 2d64db82-e4b6-485a-ada8-dbe555e75d91  
Proprietário: Kamilla Fernandes Correa

## Assinaturas do documento

**VALDECIR BIASEBETTI (MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA)**

(Assinatura Elotech)

Email: gabinetepinhao1@gmail.com

07 de maio de 2026, 09:37:44